

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2025 1º trimestre





Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

PRESIDENTE INTERINA

Débora Aparecida Andrade Floriano

DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Débora Aparecida Andrade Floriano

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Morais

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Elaine Cristina Rodrigues

EQUIPE TÉCNICA

Alcides Rogério da Silva Borba

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Juliano Lisboa Silva

Leonardo de Sousa Oliveira

Roberson Coelho de Abrantes

Vanderlei Padilha de Almeida



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
1.1. Balanço Patrimonial	9
1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais.....	13
1.3. Balanço Orçamentário	16
1.4. Balanço Financeiro	19
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	20
3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	35
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	40
Nota 1 - Ativo	40
Nota 2 - Ativo Circulante	41
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	43
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrimônio Curto Prazo e Longo Prazo	45
Nota 5 - Ativo Não Circulante	50
Nota 6 - Passivo	52
Nota 7 - Passivo Circulante	55
Nota 8 - Passivo Não Circulante	56
Nota 9 – Provisão do Estoque de Benefícios	57
Nota 10 – Provisão dos Requerimentos de Recursos Pendentes no INSS/CRPS.....	62
Nota 11 – Passivo Contingente	66
Nota 12 - Monitoramento Operacional.....	67
Nota 13 – Determinações Judiciais, RPV e Precatórios	68
Nota 14 – Patrimônio Líquido.....	69
Nota 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)	71
Nota 16 - Receita da Folha de Benefícios	81
Nota 17 – Custo do Empréstimo Consignado	85



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

1º Trimestre de 2025

ANEXO I - Percentual Médio de Não Recebimento – Curto Prazo.....	90
ANEXO II – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Curto Prazo	93
ANEXO III – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Longo Prazo.....	95
ANEXO IV - OFÍCIO N. 0708293/CJF	96



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

LISTA DE SIGLAS

APS	Agência da Previdência Social	ISF 'F'	Indicador de Superávit Financeiro	-
BF	Balanço Financeiro	Financeiro		
BO	Balanço Orçamentário	ISF 'P'	Indicador de Superávit Financeiro	-
BP	Balanço Patrimonial	Permanente		
BPC	Benefício de Prestação Continuada	LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social	
CCONT	Coordenação de Contabilidade	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	
CF	Constituição Federal	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao	
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	Setor Público		
COVID-19	Coronavirus Disease 2019	MDS	Ministério do Desenvolvimento Social	
CPTCE	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial	MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social	
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	
DVP	Demonstração da Variação Patrimonial	RGPS	Regime Geral de Previdência Social	
DRU	Desvinculação de Receitas da União	RMV	Renda Mensal Vitalícia	
EPU	Encargo Previdenciário da União	SGPIWEB	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio	
IAPAS	Instituto de Admin. Financeira da Previdência e Assistência Social	Imobiliário		
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	
ISF	Indicador de Superávit Financeiro	SIGA	Sistema Orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

1º Trimestre de 2025

SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Orçamento		TCE	Tomada de Contas Especial
SIRC	Sistema Nacional de Informações de	TCU	Tribunal de Contas da União
Registro Civil		TED	Termo de Execução Descentralizado
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento do Patrim.	VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
Imob. de Uso Especial da União			



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS	23
Tabela 2 - Relação das despesas com EPU	24
Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício	25
Tabela 4 – Repasses Recebidos.....	27
Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo	28
Tabela 6 - Valores pagos por Programa do Governo.....	34
Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS	40
Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição	41
Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição.....	44
Tabela 10 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos	47
Tabela 11 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos	48
Tabela 12 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS	50
Tabela 13 – Composição do Passivo Total.....	53
Tabela 14 - Composição do Passivo Circulante.....	55
Tabela 15 - Composição do Passivo Não Circulante.....	57
Tabela 16 – Quantidade de Benefícios em Estoque	58
Tabela 17 – Percentual de Concessão por Espécie de Benefícios.....	60
Tabela 18 – Estoque de Benefícios.....	61
Tabela 19 – Provisão do Estoque de Benefícios	62
Tabela 20 – Quantidade de Requerimentos Pendentes de Análise no INSS/CRPS	64
Tabela 21 – Percentual de Recursos Concedidos e Tempo Médio de Pagamento por Benefício do INSS/CRPS	65
Tabela 22 – Provisão dos Requerimentos Pendentes de Análise no INSS/CRPS	66
Tabela 23 – Passivo Contingente Possível	66
Tabela 24 – Quantitativo Físico Financeiro	67
Tabela 25 - Despesas Patrimoniais Decorrentes de Determinações Judiciais.....	68



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 26 - Composição do Patrimônio Líquido	69
Tabela 27 - Transferências e Delegações Recebida	73
Tabela 28 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviço.....	74
Tabela 29 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.....	75
Tabela 30 - Transferências e Delegações Concedidas	77
Tabela 31 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo	78
Tabela 32 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	79
Tabela 33 – Resultado Patrimonial do Período.....	80
Tabela 34 - Receita do Leilão	82
Tabela 35 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado	87
Tabela 36 – Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração	88
Tabela 37 – Saldo a Receber do Consignado	89



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

1º Trimestre de 2025

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS	26
Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Governo	35
Gráfico 3 - Ativo Circulante – INSS	43
Gráfico 4 - Ativo Não Circulante – INSS	52
Gráfico 5 – Composição do Passivo total	54
Gráfico 6 - Variações Patrimoniais Aumentativas	72
Gráfico 7 - Variações Patrimoniais Diminutiva.....	76
Gráfico 8 - Resultado Patrimonial do Período	80
Gráfico 9 – Receita da Folha por Leilão	84



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1. Balanço Patrimonial

ATIVO				PASSIVO				R\$ Milhar
ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	
ATIVO CIRCULANTE	2	19.354.598,62	10.686.867,02	PASSIVO CIRCULANTE	7	139.820.488,54	107.925.862,35	
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.502.014,70	9.792.721,45	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		4.750.899,93	4.468.840,33	
Créditos a Curto Prazo		820.451,77	855.202,75	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-	
Demais Créditos e Valores	3	820.451,77	855.202,75	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		328.972,85	360.990,05	
Demais Créditos e Valores		827.166,37	861.917,35	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		4.807,77	142,04	
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	4	-6.714,60	-6.714,60	Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Provisões a Curto Prazo		1.385.742,94	1.038.622,76	
Estoques		31.664,63	38.937,53	Demais Obrigações a Curto Prazo		133.350.065,05	102.057.267,17	
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-					
VPDs Pagas Antecipadamente		467,52	5,28					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5	3.148.293,71	3.156.048,18	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8	57.567,51	57.567,38	
Ativo Realizável a Longo Prazo		152.186,85	152.232,73	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-	
Créditos a Longo Prazo		152.186,85	152.232,73	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-	
Demais Créditos e Valores		152.186,85	152.232,73	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		57.139,84	57.139,84	
Demais Créditos e Valores		718.381,54	718.618,59	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-	
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo		-566.194,69	-566.385,86	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-	
Estoques		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-	
Investimentos		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		427,67	427,55	
Participações Permanentes		-	-			139.878.056,05	107.983.429,73	
Propriedades para Investimento		-	-					
Propriedades para Investimento		-	-					
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-					
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-					
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-					
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
				ESPECIFICAÇÃO	NE	2025	2024	
				Patrimônio Social e Capital Social		-	-	
				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-	
				Reservas de Capital		-	-	



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Reservas de Lucros		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-	Demais Reservas		117.254,05	117.254,05
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-	Resultados Acumulados		-117.492.417,77	-94.257.768,58
Imobilizado	2.977.370,45	2.985.079,05		Resultado do Exercício		-22.861.493,90	-14.521.916,64
Bens Móveis	157.850,47	162.038,99		Resultados de Exercícios Anteriores		-94.257.768,58	-79.551.925,40
Bens Móveis	608.140,34	607.636,82		Ajustes de Exercícios Anteriores		-373.155,29	-183.926,54
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-450.289,87	-445.597,83		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	-117.375.163,72	-94.140.514,53
Bens Imóveis	2.819.519,98	2.823.040,06					
Bens Imóveis	2.819.519,98	2.823.040,06					
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-					
Intangível	18.736,41	18.736,41					
Softwares	18.736,41	18.736,41					
Softwares	18.736,41	18.736,41					
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-					



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-					
Direitos de Uso de Imóveis		-	-					
Direitos de Uso de Imóveis		-	-					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-					
Patrimônio Cultural		-	-					
Patrimônio Cultural		-	-					
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural		-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural Diferido		-	-					
TOTAL DO ATIVO		22.502.892,33	13.842.915,20	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			22.502.892,33	13.842.915,20

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	18.502.014,70	9.818.978,43	PASSIVO FINANCEIRO	32.303.271,89	7.146.803,80
ATIVO PERMANENTE	4.000.877,63	4.023.936,77	PASSIVO PERMANENTE	133.752.825,14	102.089.427,51
SALDO PATRIMONIAL	143.553.204,70	95.393.316,11			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	82.211.315,11	402.962,40	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.680.274,69	2.205.003,69
Atos Potenciais Ativos	82.211.315,11	402.962,40	Atos Potenciais Passivos	4.680.274,69	2.205.003,69



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

Garantias e Contragarantias Recebidas	84.735,05	85.092,40	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	82.121.773,69	298.412,75	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	-
Direitos Contratuais	4.806,37	19.457,25	Obrigações Contratuais	4.680.274,69	2.205.003,69	
Outros Atos Potenciais	-	-	Outros Atos Potenciais	-	-	
Ativos			Passivos			
TOTAL	82.211.315,11	402.962,40	TOTAL	4.680.274,69	2.205.003,69	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-138.802,49
Recursos Vinculados	-13.662.454,70
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-20.445.222,67
Previdência Social (RPPS)	-199.831,88
Previdência Social (RGPS)	7.000.000,00
Dívida Pública	-17.400,15
TOTAL	-13.801.257,19



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ Milhar

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15	292.142.413,46	259.131.403,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.971.292,75	1.729.384,05
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.971.292,75	1.729.384,05
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		16.985,09	13.126,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		16.833,74	11.212,97
Variações Monetárias e Cambiais		135,36	1.900,36
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		15,99	13,27
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		287.574.438,43	256.336.040,73
Transferências Intragovernamentais		287.565.214,72	256.335.157,11
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		9.223,71	883,62
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.451.298,09	284.684,49
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

Ganhos com Incorporação de Ativos		49,55	0,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.451.248,54	284.683,87
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.128.399,09	768.167,68
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-76,54
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		810.029,80	606.155,37
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		318.369,30	162.088,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15	315.003.907,36	283.854.064,59
Pessoal e Encargos		937.037,46	902.907,28
Remuneração a Pessoal		714.444,31	699.434,60
Encargos Patronais		137.430,17	139.364,20
Benefícios a Pessoal		68.731,98	49.382,10
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		16.431,00	14.726,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		31.554.169,45	27.445.987,79
Aposentadorias e Reformas		1.240.002,53	1.258.880,67
Pensões		501.764,05	495.813,44
Benefícios de Prestação Continuada		29.798.107,73	25.680.475,88
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		14.295,13	10.817,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		396.890,44	404.299,63
Uso de Material de Consumo		12.887,33	5.520,50
Serviços		377.724,52	392.928,60
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.278,59	5.850,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		206,44	301,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		188,55	290,81
Variações Monetárias e Cambiais		17,37	10,85
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,52	-
Transferências e Delegações Concedidas		248.578.580,11	230.385.758,37
Transferências Intragovernamentais		248.568.869,81	230.385.239,89
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		454,04	210,70



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	9.256,27	307,79	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	32.665.832,29	24.295.774,74	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	20,62	
Perdas com Alienação	-	-	
Perdas Involuntárias	10,00	0,07	
Incorporação de Passivos	32.663.134,94	24.285.772,00	
Desincorporação de Ativos	2.687,35	9.982,05	
Tributárias	23.471,25	17.976,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180,73	422,40	
Contribuições	23.290,52	17.554,02	
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	
Custos dos Produtos Vendidos	-	-	
Custo dos Serviços Prestados	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	847.719,93	401.058,70	
Premiações	-	-	
Resultado Negativo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Incentivos	-	-	
Subvenções Econômicas	-	-	
Participações e Contribuições	-	-	
Constituição de Provisões	821.646,25	389.769,03	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	26.073,67	11.289,67	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-22.861.493,90	-24.722.661,04

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		2025	2024



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

1.3. Balanço Orçamentário

R\$ Milhar

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	-	-	1.650.543,24	1.650.543,24
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	1.647.161,13	1.647.161,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	720,40	720,40
Valores Mobiliários	-	-	11,80	11,80
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	1.646.428,93	1.646.428,93
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	1.501,90	1.501,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	1.501,90	1.501,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.880,21	1.880,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	51,81	51,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	339,64	339,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	1.488,76	1.488,76
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens						
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS				1.650.543,24		1.650.543,24
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO				1.650.543,24		1.650.543,24
DEFICIT				56.099.622,79		56.099.622,79
TOTAL	-	-	-	57.750.166,04		57.750.166,04
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	13.412.504,33	13.412.504,33	57.750.166,04	32.682.491,75	26.704.453,38	-44.337.661,71
Pessoal e Encargos Sociais	10.579.881,83	10.579.881,83	5.019.173,98	2.290.960,62	1.531.779,45	5.560.707,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.832.622,50	2.832.622,50	52.730.992,05	30.391.531,12	25.172.673,93	-49.898.369,56
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.412.504,33	13.412.504,33	57.750.166,04	32.682.491,75	26.704.453,38	-44.337.661,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.412.504,33	13.412.504,33	57.750.166,04	32.682.491,75	26.704.453,38	-44.337.661,71	
TOTAL	13.412.504,33	13.412.504,33	57.750.166,04	32.682.491,75	26.704.453,38	-44.337.661,71	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	819.457,26	410.292,69	134.739,67	133.191,84	802,97	1.095.755,15
Juros e Encargos da Dívida	38.935,03	20.789,81	7.148,86	7.138,90	-	52.585,95
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	780.522,23	389.502,88	127.590,81	126.052,94	802,97	1.043.169,20
Inversões Financeiras	18.074,70	14.196,84	2.613,20	1.835,31	-	30.436,23
Amortização da Dívida	18.074,70	14.196,84	2.613,20	1.835,31	-	30.436,23
TOTAL	837.531,96	424.489,54	137.352,87	135.027,15	802,97	1.126.191,38

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	2.290,72	5.754.942,12	5.754.495,07	1,80	2.735,98
Juros e Encargos da Dívida	-	756.094,72	756.094,72	-	-
Outras Despesas Correntes	2.290,72	4.998.847,41	4.998.400,35	1,80	2.735,98
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	242,78	242,78	-	-
Inversões Financeiras	-	242,78	242,78	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	2.290,72	5.755.184,91	5.754.737,85	1,80	2.735,98



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
1º Trimestre de 2025

1.4. Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS			R\$ Milhar
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	
Receitas Orçamentárias	1.650.543,24	1.742.197,48	Despesas Orçamentárias	57.750.166,04	56.819.079,31	
Ordinárias	-	-	Ordinárias	241.395,90	1.151.698,26	
Vinculadas	1.651.085,35	1.745.723,70	Vinculadas	57.508.770,13	55.667.381,05	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.650.636,15	1.745.723,70	Seguridade Social (Exceto Previdência)	57.256.770,13	55.443.283,62	
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	252.000,00	169.007,26	
Recursos Não Classificados	449,20		Fundos, Órgãos e Programas		55.090,18	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-542,11	-3.526,21				
Transferências Financeiras Recebidas	287.556.195,77	256.326.359,89	Transferências Financeiras Concedidas	248.558.565,23	230.375.705,04	
Resultantes da Execução Orçamentária	251.930.897,84	223.687.531,11	Resultantes da Execução Orçamentária	212.313.326,34	198.125.500,17	
Repasso Recebido	249.754.763,82	221.360.032,00	Repasso Concedido	210.137.000,00	195.798.001,06	
Sub-repasso Recebido	2.174.727,83	2.327.499,11	Sub-repasso Concedido	2.174.727,83	2.327.499,11	
Sub-repasso Devolvido	1.406,19		Repasso Devolvido	192,32		
Independentes da Execução Orçamentária	35.625.297,93	32.638.828,79	Sub-repasso Devolvido	1.406,19		
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	34.856.913,76	31.970.867,04	Independentes da Execução Orçamentária	36.245.238,89	32.250.204,87	
Demais Transferências Recebidas	2,00	599,41	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	34.822.777,85	31.412.794,14	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	768.382,17	667.362,33	Demais Transferências Concedidas	2,00	599,41	
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.422.459,03	836.811,31	
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-	
	-	-	Aporte ao RGPS	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários	31.708.768,31	33.855.732,17	Pagamentos Extraorçamentários	5.897.482,82	5.096.171,65	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	5.978.038,37	5.318.730,70	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	5.754.737,85	4.940.405,47	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	25.067.674,29	28.359.218,33	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	135.027,15	153.062,07	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.032,36	2.973,01	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.717,82	2.642,42	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	654.023,29	174.810,14	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	61,70	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	10,65	3,14	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	61,70	
Arrecadação de Outra Unidade	652.949,53	169.111,92				
Demais Recebimentos	1.063,11	5.695,07				
Saldo do Exercício Anterior	9.792.721,45	7.696.877,14	Saldo para o Exercício Seguinte	18.502.014,70	7.330.210,68	
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.792.721,45	7.696.877,14	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.502.014,70	7.330.210,68	
TOTAL	330.708.228,78	299.621.166,69	TOTAL	330.708.228,78	299.621.166,69	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma autarquia vinculada ao Governo Federal, subordinada ao Ministério da Previdência Social, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco O, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.070-946. Está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil sob o nº 29.979.036/0001-40.

O INSS foi instituído pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e regulamentado pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

Em 2014, ocorreu a cisão das atividades relacionadas à prestação de serviços de caráter previdenciário e assistencial. Nesse contexto, os benefícios previdenciários passaram a ser pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs), enquanto o INSS ficou responsável pelos benefícios assistenciais, pelos Encargos Previdenciários da União (EPU), bem como pelas despesas de custeio relativas à manutenção, concessão e gerenciamento desses benefícios.

Compete ao INSS conceder, manter e gerir os benefícios e serviços previdenciários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme estabelecido pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e pelo artigo 68 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101, de 4 de maio de 2000. Além disso, o INSS também é responsável pela concessão de benefícios de caráter assistencial, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e regulamentado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Estrutura Organizacional do INSS

A estrutura organizacional do INSS é composta por:

- 06 (seis) Superintendências Regionais;
- 97 (noventa e sete) Gerências Executivas;
- 1.571 (um mil quinhentos e setenta e uma) unidades de Agências da Previdência Social (APS);
- 7 (sete) unidades de APS Móvel Flutuante;
- 3 (três) unidades de APS Teleatendimento; e
- 7 (sete) unidades de APS Acordos Internacionais.

Destaca-se, ainda, que, no ano de 2021, foi assinado o Decreto nº 10.620, que atribui ao INSS a competência para a concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União, no âmbito da administração pública federal indireta. Essas competências serão centralizadas gradualmente no INSS até que seja instituído em lei e estruturado o órgão ou entidade gestora única, conforme o § 20 do art. 40 da Constituição. Até março de 2025, o pagamento de benefícios de 9 (nove) autarquias e fundações foi centralizado no INSS.

Para viabilizar o atendimento aos segurados e assistidos, o INSS disponibiliza nas Agências da Previdência Social, bem como nos canais digitais, um conjunto de bens e serviços, com o objetivo de garantir o reconhecimento dos direitos e assegurar um bom atendimento ao cidadão.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Benefícios Assistenciais do LOAS e EPU

Conforme o artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) garante um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, nem de tê-la provida por sua família.

Com a promulgação da LOAS, os benefícios de Renda Mensal Vitalícia (RMV) e Pensão Mensal Vitalícia (PMV) foram extintos e substituídos pelo BPC. Contudo, esses benefícios ainda permanecem em estoque, sendo mantidos apenas para os antigos beneficiários e seus dependentes, que continuam recebendo de acordo com as condições estabelecidas anteriormente.

A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/1974, era destinada aos idosos com 70 anos ou mais e aos inválidos que não exercessem atividade remunerada, nem tivessem rendimentos mensais superiores a 60% de um salário-mínimo. Além disso, os beneficiários da RMV deveriam estar em situação de vulnerabilidade, ou seja, sem meios para prover sua subsistência.

A Tabela abaixo apresenta a relação das despesas com os Benefícios Assistenciais do LOAS no 1º Trimestre de 2025 e 2024.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 1 - Relação das despesas com LOAS

Origem	NDD	1º Trimestre 2025		AV (%)	1º Trimestre 2024		AV. (%)	AH (%)
		R\$ Milhar	R\$ Milhar		R\$ Milhar	R\$ Milhar		
Loas	Benefício ao Deficiente	17.055.998	57,24		14.174.614	55,20	20,33	
Loas	Benefício ao Idoso	12.500.532	41,95		11.255.783	43,83	11,06	
Loas	Renda Mensal Vitalícia - Invalidez	227.747	0,76		234.792	0,91	(3,00)	
Loas	Renda Mensal Vitalícia - Idade	11.962	0,04		14.387	0,06	(16,86)	
Loas	Outros Benefícios ao Deficiente e ao Idoso	1.896	0,01		943	0,00	101,13	
Total		29.798.135	100,00		25.680.520	100,00	16,03	

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

A tabela abaixo apresenta a relação das despesas com os Encargos Previdenciários da União no 1º Trimestre de 2025 e 2024.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 2 - Relação das despesas com EPU

Origem	NDD	1º Trimestre 2025		AV (%)	1º Trimestre 2024		AV. (%)	AH (%)
		R\$ Milhar	AH (%)		R\$ Milhar	AH (%)		
Epu	Complementação de Aposentadorias - Pes Civil	90.949	29,94		93.768	30,62	(3,01)	
Epu	Complementação de Pensões - Pessoal Civil	83.851	27,60		85.652	27,97	(2,10)	
Epu	Pensões Vitalícias de Seringueiros	54.921	18,08		54.553	17,81	0,67	
Epu	Pensões das Vítimas da Hanseníase	26.046	8,57		25.800	8,42	0,95	
Epu	Pensões da Síndrome de Talidomida	25.050	8,25		23.787	7,77	5,31	
Epu	Pensões de Anistiados Políticos	18.808	6,19		19.058	6,22	(1,32)	
Epu	Renda Mensal Vitalícia - Pensão Especial Microcefalia	3.423	1,13		2.911	0,95	17,60	
Epu	Pensões Graciosas/Indeniz - Leis Específicas	552	0,18		523	0,17	5,53	
Epu	Pensões das Vítimas da Hemodiálise de Caruaru	199	0,07		192	0,06	3,55	
Total		303.799	100,00		306.245	100,00	(0,80)	

Fonte: SIAFI

As despesas com benefícios liquidados pelo INSS no 1º Trimestre de 2025 foram de R\$ 32,81 bilhões, com um aumento de 14,55% em comparação com 2024, sendo que 0,93% correspondem aos benefícios com EPU, no montante de R\$ 0,30 bilhões, e 90,82% correspondem aos benefícios com LOAS no montante de R\$ 29,80 bilhões.

As quantidades de créditos pagos no 1º Trimestre de 2025, por espécie de Benefícios com EPU e LOAS, estão discriminadas na tabela abaixo. Observa-se que foram pagos 19,11 milhões de créditos com benefícios pelo INSS, o que representa um aumento de 8,04% no quantitativo em comparação com o exercício anterior.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 3 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício

Origem	Discriminação	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV. (%)	AH (%)
LOAS	LOAS	19.025.659	99,56	17.596.337	99,48	8,12
EPU	Rede Ferroviária	52.858	0,28	59.033	0,33	(10,46)
EPU	Hanseníase (Esp. 96)	11.991	0,06	12.685	0,07	(5,47)
EPU	ECT	9.945	0,05	10.596	0,06	(6,14)
EPU	Talidomida	3.702	0,02	3.637	0,02	1,79
EPU	Zika (Esp. 60)	2.247	0,01	2.080	0,01	8,03
EPU	Estatutário	1.613	0,01	1.710	0,01	(5,67)
EPU	Anistiados	1.328	0,01	1.382	0,01	(3,91)
EPU	Hemodiálise - Caruaru	131	0,00	132	0,00	(0,76)
Total		19.109.474	100,00	17.687.592	100,00	8,04

Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas

Com exceção dos créditos com LOAS, Talidomida e Zika, que apresentaram um aumento de 8,12%, 1,79% e 8,03%, respectivamente, as demais espécies de EPU e LOAS apresentaram redução na quantidade de créditos pagos. Essa redução é esperada no caso dos benefícios com EPU, devido às suas características, decorrentes de leis específicas para determinados grupos, que, com o passar dos anos, tendem a diminuir devido ao falecimento de seus beneficiários.

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de créditos pagos no 1º Trimestre de 2025 e 2024.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

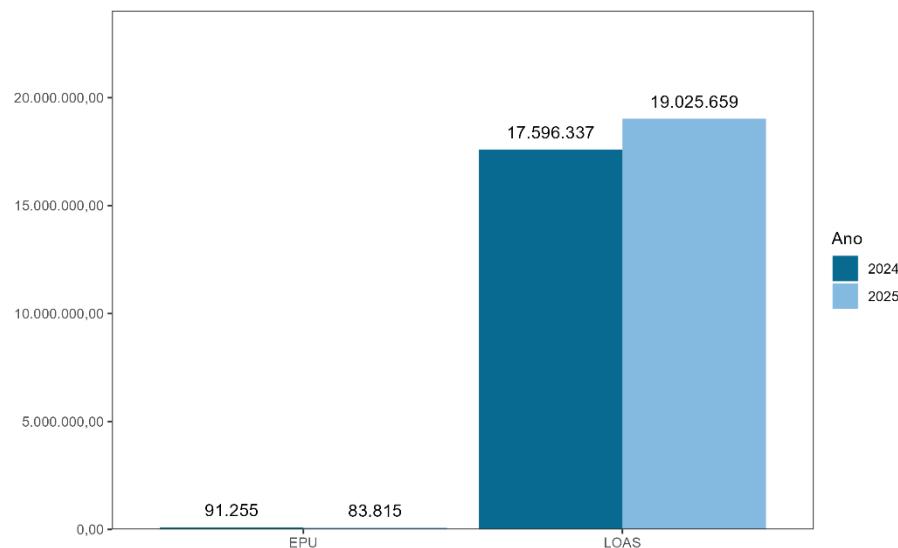
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS



Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas.

O aumento/redução nas despesas com os benefícios assistenciais pagos pelo INSS, como a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e a EPU (Encargos Previdenciários da União), pode ser explicado por alguns fatores, sendo o reajuste do salário-mínimo uma das principais causas, juntamente com a variação no número de beneficiários. O reajuste do salário-mínimo impacta diretamente os valores pagos nos benefícios assistenciais, pois muitos deles são calculados com base no salário-mínimo, assim como o número de pessoas elegíveis para a concessão de benefícios assistenciais.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Repasses Recebidos

Os recursos financeiros destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais são transferidos da Setorial Financeira do Ministério da Previdência Social para a Setorial Financeira do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No entanto, as fontes de recursos que são exclusivamente destinadas ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) — Órgão 37904 na estrutura do SIAFI — são repassadas da Setorial Financeira do INSS (Órgão 37202) para a Setorial Financeira do FRGPS (Órgão 37904).

A tabela abaixo apresenta os valores recebidos pelo INSS por meio de repasses financeiros durante o 1º Trimestre de 2025, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Tabela 4 – Repasses Recebidos

R\$ Milhar

Cód. Fonte	Fonte	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV. (%)	AH (%)
054	Benefícios do RGPS	216.400.000	99,02	193.400.000	96,72	11,89
002	Atividade-Fim da Seguridade Social	1.288.755	0,59	2.299.277	1,15	(43,95)
000	Recursos Livre da União	802.305	0,37	963.068	0,48	(16,69)
056	Benefícios do RPPS da União	52.168	0,02	46.122	0,02	13,11
001	Recursos Livres da Seguridade Social	117	0,00	3.217.459	1,61	(100,00)
052	Recursos Livres da UO	0	0,00	5.263	0,00	(100,00)
123	Seguridade Social - Superávit Vinculado a Amortização e Pagamento de Dívida	0	0,00	20.908	0,01	(100,00)
Total		218.543.345	100,00	199.952.097	100,00	9,30

Fonte: SIAFI 2025 e 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Observa-se um aumento de 9,30% no total de repasses recebidos pelo INSS ao comparar o 1º Trimestre de 2025 com o mesmo período do ano anterior.

Ações Realizadas

A Tabela abaixo evidencia as ações realizadas pelo INSS durante o 1º Trimestre de 2025. O gasto total com as ações realizadas pelo órgão no período foi de R\$ 32,59 bilhões. As ações mais significativas foram aquelas relacionadas aos Benefícios de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e idosos, que, juntas, totalizaram 90,80% do total dos gastos.

Tabela 5 - Valores pagos por Ação do Governo

		R\$ Milhar					
Cód. Ação	Ação	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV. (%)	AH (%)	
00IN	Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência	17.158.998	52,64	14.129.946	50,04	21,44	
00H5	Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência	12.436.439	38,16	11.096.671	39,30	12,07	
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.370.481	4,20	1.350.896	4,78	1,45	
20TP	Ativos Civis da União	710.146	2,18	735.440	2,60	(3,44)	
21FT	Atendimento à Clientela Previdenciária	350.603	1,08	210.122	0,74	66,86	
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Específica	179.716	0,55	203.324	0,72	(11,61)	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para Regimes Próprios	90.899	0,28	138.311	0,49	(34,28)	
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados Públicos e Militares	67.985	0,21	48.332	0,17	40,66	
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações	55.971	0,17	57.666	0,20	(2,94)	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Cód. Ação	Ação	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV. (%)	AH (%)
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	47.879	0,15	29.542	0,10	62,07
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	34.650	0,11	17.295	0,06	100,35
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados Públicos e Militares	32.917	0,10	20.990	0,07	56,82
21EU	Pagamentos Extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila	15.044	0,05	37.816	0,13	(60,22)
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada	13.613	0,04	2.637	0,01	416,17
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	10.350	0,03	9.799	0,03	5,62
2000	Administração da Unidade	7.133	0,02	13.661	0,05	(47,79)
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	5.103	0,02	3.585	0,01	42,32
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	2.057	0,01	372	0,00	453,44

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Não estão incluídas na Tabela acima as ações com valores inferiores a dois milhões de reais, devido à sua pouca relevância no total dos gastos.

Durante o exercício financeiro de 2025, foram criadas as seguintes ações:

- **2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais** - Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros. Inclui, também, a realização de consultoria e assessoramento jurídico para a



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

União, suas autarquias e fundações federais, em resposta às consultas formuladas, com o objetivo de defender o patrimônio público e viabilizar a implementação de políticas públicas.

- **00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**
 - Esta ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições regulares a organismos internacionais de direito privado, no valor igual ou inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme estipulado no artigo 12 da LDO.

As principais ações realizadas pelo INSS durante o 1º Trimestre de 2025 estão descritas abaixo:

- **00H5** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor de um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
- **00IN** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
- **2292** - Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social e garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implantado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

- **2563** - Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.
- **2583** - A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.
- **2589** - Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

• **2591** - O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advêm os procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso, o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios é realizado nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizados, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve:

- a) Deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais;
- b) Reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências;
- c) Realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências;
- d) Realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas;
- e) Realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais);
- f) Juntas médicas;
- g) Perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); e
- h) Deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE.

No tocante ao Serviço Social:

- i) São realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo;



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

- j) Encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade;
 - k) Assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais;
 - l) Estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil;
 - m) Elaboração de parecer social; e
 - n) Realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.
- **21C0** - Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.
 - **21AX** - Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.
 - **20U9** - Seleção, formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências da força de trabalho da Administração Pública, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.
 - **00TZ** - Pagamento do Auxílio-Inclusão às pessoas com deficiência moderada ou grave que recebam ou tenham recebido nos últimos 5 anos o benefício de prestação continuada (BPC) e que deixaram de fazer jus ao BPC em virtude do início de atividade remunerada, limitada a dois salários-mínimos, que o enquadre como segurado obrigatório do RGPS ou filiado ao Regime Próprio de Previdência



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ter Inscrição válida de CPF; Inscrição Atualizada no Cadastro Único; atenda aos critérios de manutenção do benefício de prestação continuada; e que tenha o benefício suspenso nos termos do art. 21-A da Lei nº 14.176.

O gráfico e a tabela abaixo apresentam os programas executados pelo INSS durante o 1º Trimestre de 2025.

Tabela 6 - Valores pagos por Programa do Governo

		R\$ Milhar					
Cód. Programa	Programa de Trabalho	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV. (%)	AH (%)	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social	29.611.695	90,85	21.125.440	88,15	40,17	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.357.289	7,23	2.550.076	10,64	(7,56)	
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	384.991	1,18	24.486	0,10	1.472,28	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	235.758	0,72	261.047	1,09	(9,69)	
2214	Nova Previdência	2.413	0,01	3.652	0,02	(33,94)	
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	2.057	0,01	0	0,00		
4105	Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Po.	11	0,00	0	0,00		
4104	Transparéncia, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	10	0,00	24	0,00	(58,33)	
Total		32.594.223	100,00	23.964.725	100,00	36,01	

Fonte: SIAFI



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

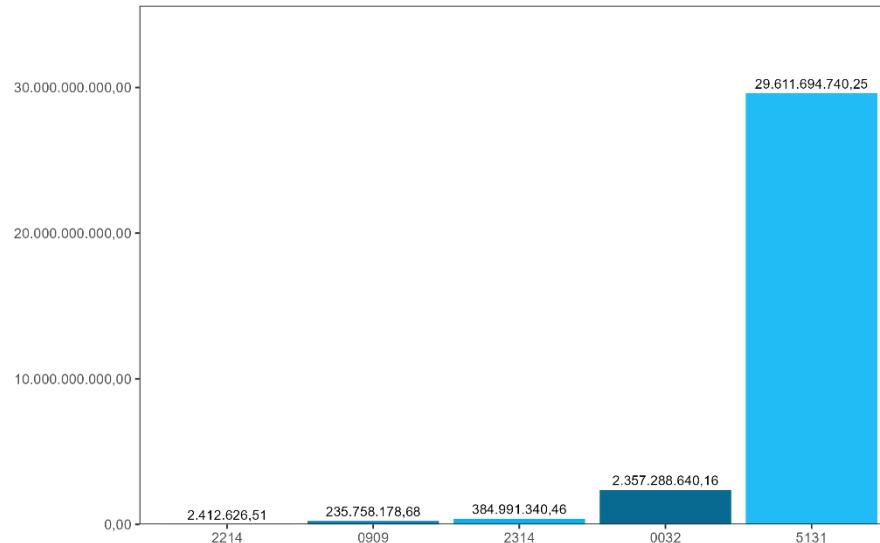
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 2 – Valores Pagos por Programa de Governo



Fonte: SIAFI e SIOP.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do INSS estão em conformidade com os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública (NBCT SP), da Lei nº 4.320/1964, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da Lei Complementar nº 101/2000.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

As informações contidas nesta Nota Explicativa estão organizadas da seguinte forma:

- a) Contas Patrimoniais:** comparativo entre os saldos finais do 1º Trimestre de 2025 e o saldo final do exercício financeiro de 2024;
- b) Contas de Resultado:** comparativo entre os saldos do 1º Trimestre de 2025 e o 1º Trimestre de 2024.
- c)** A Nota “Receita da Folha de Benefícios” é uma exceção, pois se refere exclusivamente ao saldo do trimestre em questão (janeiro a março de 2025).

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados¹.

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, combinados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, tanto qualitativa quanto quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (de natureza informativa de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual³.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício³.

¹ MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 11ª ed. 2025.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como dos equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não há restrições para uso imediato.

Esse item inclui numerários provenientes de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, entre outras, destinadas ao pagamento das despesas originadas de benefícios assistenciais e do custeio da máquina administrativa.

(b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Comprendem os direitos a receber de curto prazo, relacionados a adiantamentos concedidos a funcionários, créditos por danos ao patrimônio decorrentes de pagamento indevido, fraude, erro ou dolo, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, como os valores apreendidos por decisão judicial, assim como os ajustes necessários para o reconhecimento da perda do valor, que serão realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados e avaliados pelo custo, e o registro do ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescido dos gastos necessários para colocá-los em condições de uso. Os principais itens que compõem a conta de estoques são o almoxarifado e os materiais que se encontram em trânsito.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou a prestação de serviços à entidade ocorrerão no futuro.

Neste grupo de contas, são registradas as despesas pagas antecipadamente que contribuem para a prestação de benefícios por mais de um período. São avaliadas pelo custo e compostas por itens como Prêmio de Seguro, Tributos pagos e VPD financeiras pagas antecipadamente.

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Os créditos a longo prazo compreendem os direitos a receber realizáveis no longo prazo, relacionados a Depósitos Judiciais Efetuados, Valores Apreendidos por Decisão Judicial, Créditos a Recuperar, Créditos decorrentes de Tomada de Contas Especial (TCE) e Títulos a Receber.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias.

(f) Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou utilizados com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais do órgão, os quais são reconhecidos com base no valor de aquisição, acrescido dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

(g) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como os benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

(h) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, como



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

(i) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Correspondem às obrigações do INSS perante os Governos Federal, Estadual e Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa classe subdivide-se em dois grupos, conforme tabela abaixo:

Tabela 7 - Ativo – Composição do INSS

Ativo	1º trimestre de 2025	AV(%)	2024	AV(%)	R\$ Milhar
					AH (%)
Ativo Circulante	19.354.599	86,01	10.686.867	77,20	81,11
Ativo Não Circulante	3.148.293	13,99	3.156.048	22,80	(0,25)
Total	22.502.892	100,00	13.842.915	100,00	62,56

Fonte: SIAFI 2025 e 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

No comparativo entre os períodos analisados, o Ativo Total apresentou uma variação positiva de 62,56%, impulsionada, principalmente, pelo aumento de 81,11% verificado no Ativo Circulante. Essa elevação decorre, em grande parte, do crescimento registrado no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, refletindo maior disponibilidade de recursos no curto prazo. Por sua vez, o Ativo Não Circulante, que corresponde a 13,99% da estrutura do Ativo Total, apresentou uma leve variação negativa de 0,25%. Tal decréscimo é atribuído, sobretudo, à redução percentual observada no subgrupo Imobilizado.

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

Tabela 8 - Ativo Circulante – Composição

Ativo Circulante	1º trimestre de 2025	AV(%)	R\$ Milhar		
			2024	AV(%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.502.015	95,59	9.792.722	91,63	88,94
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	820.452	4,24	855.203	8,00	(4,06)
Estoques	31.665	0,16	38.937	0,36	(18,68)
Variação Patrimonial Diminutiva PG	467	0,00	5	0,00	9.240,00
Total	19.354.599	100,00	10.686.867	100,00	81,11

Fonte: SIAFI 2025 e 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

No período em análise, o Grupo apresentou uma variação positiva de 81,11% no Ativo Circulante, influenciada, principalmente, pelo crescimento de 88,94% no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, o qual representa 95,59% da composição dessa classe. Esse incremento decorre, majoritariamente, de um maior volume de recursos disponibilizados pelo Tesouro Nacional. Ressalte-se que o subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa abrange numerários vinculados à Conta Única do Tesouro Nacional, cuja administração compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme disposto na legislação vigente.

No tocante à destinação dos recursos consignados na conta Caixa, informa-se que do saldo total, R\$ 6,7 bilhões estão vinculados ao pagamento de benefícios assistenciais, com recursos provenientes das fontes de pagamento 317 – INSS - Benefícios LOAS - Reserva Bancária e 326 – INSS - Renda Mensal Vitalícia (RMV). Outros R\$ 3,7 bilhões referem-se a despesas de custeio, originadas da fonte 400 – Custeio/Investimento – Resultado Primário = 2. Por fim, R\$ 8,1 bilhões destinam-se a demais pagamentos. Destaca-se que os gastos com benefícios previdenciários são os únicos cuja execução se dá por meio de fontes de pagamento de destinação exclusiva, o que reforça a segregação e o controle específico sobre tais despesas, em conformidade com os princípios da contabilidade aplicada ao setor público.

Adicionalmente, a variação positiva observada na rubrica Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) pagas antecipadamente decorre do aumento no registro de despesas antecipadas com vigência anual, tais como taxa de limpeza pública, assinaturas de periódicos e serviços correlatos, conforme regime de competência e critérios de reconhecimento previstos na NBC TSP 03 – Patrimônio e Sistemas Contábeis.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

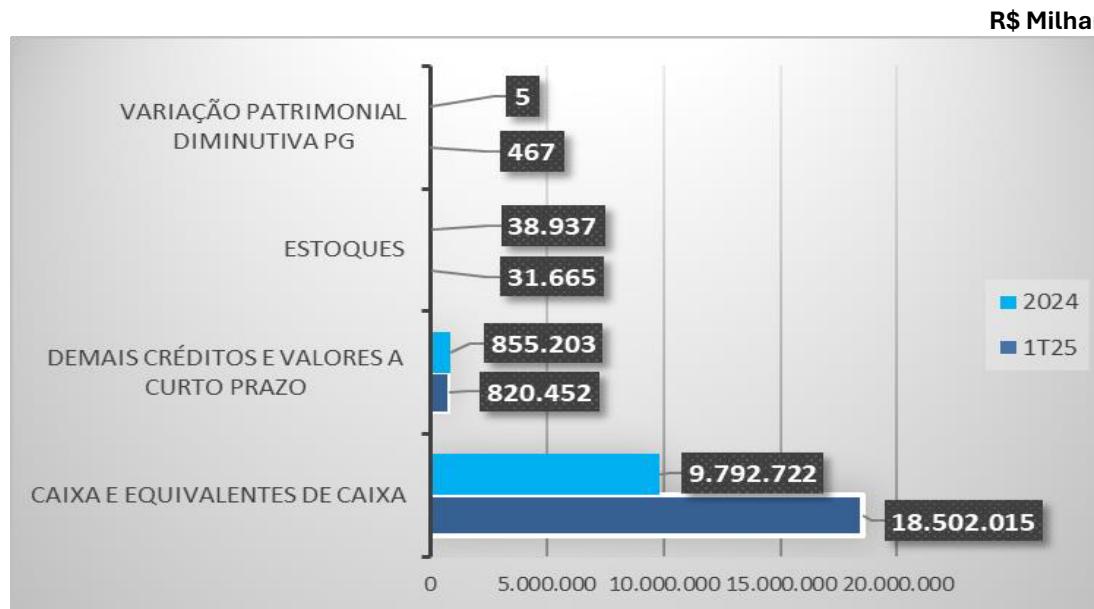
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 3 - Ativo Circulante – INSS



Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas descritas na tabela abaixo:



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 9 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1º trimestre de 2025	AV(%)	2024	AV(%)	R\$ Milhar AH (%)
Adiantamentos Concedidos	32.571	3,97	69.200	8,09	(52,93)
Créditos por Dano ao Patrimônio	8.432	1,03	8.432	0,99	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	786.163	95,82	784.285	91,71	0,24
Ajuste p/ Perdas Demais Créditos e Valores CP	(6.714)	(0,82)	(6.714)	(0,79)	0,00
Total	820.452	100,00	855.203	100,00	(4,06)

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

A conta Adiantamentos Concedidos, que representa 3,97% do subgrupo Créditos a Curto Prazo, apresentou uma variação negativa de 52,93% entre os períodos analisados. Essa redução decorre, principalmente, da diminuição no saldo da conta Adiantamento de 13º Salário e Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado.

Destaca-se, ainda, a conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, responsável por 95,82% da composição do subgrupo. Essa rubrica registrou um leve acréscimo de 0,24%, em função do reconhecimento de valores a receber decorrentes de infrações legais e contratuais, observando-se o princípio do registro pelo valor provável de realização, conforme disposto na NBC TSP 04 – Ativos.

Outra rubrica relevante é Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, a qual não apresentou variação entre os períodos comparados. Essa estabilidade está relacionada à manutenção dos critérios de mensuração de perdas estimadas, conforme



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

metodologia descrita na Nota Explicativa nº 4, em consonância com os princípios da prudência e da fidedignidade da informação contábil.

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrimônio Curto Prazo e Longo Prazo

Metodologia Utilizada

Contextualização

O objetivo dessa Nota Explicativa é apresentar uma metodologia de cálculo para o Ajuste de Perdas dos Créditos Administrativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Para isso, tal metodologia foi inspirada na proposta apresentada pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos últimos três exercícios.

Dessa forma, o cálculo do ajuste de perdas dos créditos a receber será apurado pela aplicação do percentual médio de não recebimento no saldo final da conta do ativo, ou seja, aplicar-se-á o Percentual de Créditos Não Recebidos sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

Para apurar o percentual de não recebimentos, será necessário utilizar uma base de dados extraída do Tesouro Gerencial e modelar os eventos que apuram o recebimento da conta.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

1.1 - Apuração do Percentual Médio de Recebimento e Não Recebimento

O próximo passo para apuração do cálculo do ajuste de perda é estabelecer um percentual médio de não recebimento por Unidade Gestora Executora e por Conta Contábil nos três períodos. A tabela, contida no Anexo I, apresenta o resultado da média do percentual de não recebimento.

O Percentual Médio de Não Recebimento é apurado da seguinte forma:

$$\frac{(\text{Per.2022} + \text{Per.2023} + \text{Per.2024})}{3}$$

sendo,

Per.2022 = PNR 2022

Per.2023 = PNR 2023

Per.2024 = PNR 2024

1.2- Aplicação do Percentual Médio de Não Recebimento do Saldo de Março de 2025.

Curto Prazo

De posse da Média do Percentual Médio de Não Recebimento - PMNR por Superintendência e por Conta Contábil, vide Anexo II, o próximo passo para apuração do saldo de ajuste de perda é a aplicação da Média PMNR no saldo da conta de créditos a receber por dano ao patrimônio - CP de março/2025.

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo da conta de créditos por dano ao patrimônio – CP de março de 2025 no Órgão INSS



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 10 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR ¹	Ajuste de Perda	R\$ Milhar
Nordeste	113410103	539	80,00	(431.219)	(431.219)
Nordeste	113410104	3.859.888	77,78	(3.002.135)	(3.002.135)
Nordeste	113410106	60.710	100,00	(60.710)	(60.710)
Sudeste I	113410101	221.516	77,78	(172.290)	(172.290)
Sudeste I	113410103	804.182	80,93	(650.820)	(650.820)
Sudeste I	113410104	1.250.576	79,94	(999.673)	(999.673)
Sudeste II	113410103	959.467	83,33	(799.556)	(799.556)
Sudeste II	113410104	59.965	81,03	(48.590)	(48.590)
Sudeste III	113410103	4.177	83,33	(3.481)	(3.481)
Sudeste III	113410104	190.715	82,13	(156.638)	(156.638)
Sul	113410103	219.589	77,78	(170.791)	(170.791)
Sul	113410104	262.433	83,33	(218.694)	(218.694)
Total		8.432.241	82,28	(6.714.597)	(6.714.597)

Fonte: SIAFI

1 MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)

Justifica-se os casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de curto prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Longo Prazo

O cálculo do ajuste de perda de longo prazo segue a metodologia do ajuste de perda de Curto Prazo, ou seja, os mesmos percentuais aplicados no ajuste de perda do curto prazo são aplicados no ajuste de perda do longo prazo. Isso se justifica pelo fato que os recebimentos dos créditos administrativos ocorrem nas contas de curto prazo e, devido a isso, somente é possível a apuração dos Prazos Médios de Recebimento e Não Recebimento no curto prazo. vide Anexo III.

Para a aplicação dos percentuais nas contas de longo prazo, faz-se necessário um de/para das contas de curto e longo prazo. A tabela abaixo apresenta esse de/para das contas do INSS

Tabela 11 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR ¹	Ajuste de Perda	R\$ Milhar
DC	121210402	150	100,00	(150.017)	(150.017)
DC	121210410	136.224.487	100,00	(136.224.487)	(136.224.487)
N/C.Oeste	121210401	212.635	66,67	(141.756)	(141.756)
N/C.Oeste	121210402	212.943	100,00	(212.943)	(212.943)
N/C.Oeste	121210403	33.138.276	77,78	(25.774.215)	(25.774.215)
N/C.Oeste	121210404	42.206.760	100,00	(42.206.760)	(42.206.760)
N/C.Oeste	121210410	5.489.461	66,67	(3.659.641)	(3.659.641)
Nordeste	121210401	715.136	100,00	(715.136)	(715.136)
Nordeste	121210402	197.901	100,00	(197.901)	(197.901)
Nordeste	121210403	46.966.826	80,00	(37.573.461)	(37.573.461)
Nordeste	121210404	116.612.698	77,78	(90.698.765)	(90.698.765)
Nordeste	121210405	156.914	100,00	(156.914)	(156.914)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR¹	Ajuste de Perda	Aj. Perda Acum.
Nordeste	121210406	2.153.648	100,00	(2.153.648)	(2.153.648)
Nordeste	121210410	23.921.141	66,67	(15.947.428)	(15.947.428)
Nordeste	121210700	114.939	100,00	(114.939)	(114.939)
Sudeste I	121210401	201.069	77,78	(156.387)	(156.387)
Sudeste I	121210402	178.112	100,00	(178.112)	(178.112)
Sudeste I	121210403	45.876.511	80,93	(37.127.577)	(37.127.577)
Sudeste I	121210404	45.328.584	79,94	(36.234.334)	(36.234.334)
Sudeste I	121210405	28.147	100,00	(28.147)	(28.147)
Sudeste I	121210410	880.021	100,00	(880.021)	(880.021)
Sudeste I	121210411	26.748	100,00	(26.748)	(26.748)
Sudeste II	121210402	2.204	100,00	(2.204)	(2.204)
Sudeste II	121210403	38.823.385	83,33	(32.352.821)	(32.352.821)
Sudeste II	121210404	36.594.311	81,03	(29.652.650)	(29.652.650)
Sudeste II	121210410	506.624	100,00	(506.624)	(506.624)
Sudeste II	121210700	549.776	100,00	(549.776)	(549.776)
Sudeste III	121210401	3.686.388	100,00	(3.686.388)	(3.686.388)
Sudeste III	121210402	620.214	100,00	(620.214)	(620.214)
Sudeste III	121210403	14.024.774	83,33	(11.687.312)	(11.687.312)
Sudeste III	121210404	18.146.238	82,13	(14.903.814)	(14.903.814)
Sudeste III	121210410	415.371	66,67	(276.914)	(276.914)
Sul	121210401	4.101	100,00	(4.101)	(4.101)
Sul	121210402	7.711.828	77,78	(5.998.089)	(5.998.089)
Sul	121210403	12.950.729	77,78	(10.072.789)	(10.072.789)
Sul	121210404	29.857.251	83,33	(24.881.043)	(24.881.043)
Sul	121210406	2.927	100,00	(2.927)	(2.927)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Superintendência	Conta	Saldo	MPMNR ¹	Ajuste de Perda	Aj. Perda Acum.
Sul	121210410	656.526	66,67	(437.684)	(437.684)
Total		665.545.626	88,85	(566.194.689)	(566.194.689)

Fonte: SIAFI

1 MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)

Justifica-se os casos em que a Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos é 100% pelo fato de que para esse grupo de contas de longo prazo não houve registro de pagamento no SIAFI.

Nota 5 - Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto pelos subgrupos elencados abaixo:

Tabela 12 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS

Ativo Não Circulante	1º trimestre de 2025	AV(%)	2024	AV(%)	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	152.187	4,83	152.233	4,82	(0,03)
Imobilizado	2.977.370	94,57	2.985.079	94,58	(0,26)
Intangível	18.736	0,60	18.736	0,59	0,00
Total	3.148.293	100,00	3.156.048	100,00	(0,25)

Fonte: SIAFI 2025 e 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

No grupo do Ativo Não Circulante, destaca-se o subgrupo Imobilizado, que representa 94,57% da composição do grupo e apresentou uma variação negativa de 0,26% entre os períodos analisados. Essa redução decorre, principalmente, da reclassificação de imóveis vinculados ao INSS para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

O subgrupo é composto por bens móveis (como equipamentos de informática, móveis, utensílios, entre outros) e bens imóveis (incluindo edifícios, terrenos, glebas etc.), reconhecidos inicialmente com base no custo de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, tais ativos estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, conforme aplicável, considerando sua vida útil estimada. Adicionalmente, os ativos podem ser submetidos a testes de recuperabilidade (impairment) e, quando pertinente, à reavaliação, conforme disciplinado pela NBC TSP 07.

O subgrupo Intangível não apresentou variação no período analisado, sendo este, composto por softwares adquiridos com finalidades operacionais e administrativas, classificados como ativos com vida útil indefinida. Dentre os principais sistemas destacam-se: QLIK SENSE, CONSAFI, Sistema de Atendimento (SAT), Sistema de Agendamento (SAG), Meu INSS, entre outros. O reconhecimento e a mensuração seguem os critérios estabelecidos na NBC TSP 08 – Ativo Intangível, considerando a capacidade de geração de benefícios econômicos ou serviços potenciais futuros.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 4 - Ativo Não Circulante – INSS



Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Nota 6 - Passivo

Essa Classe subdivide-se nos grupos abaixo:



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 13 – Composição do Passivo Total

Passivo	1º Trimestre 2025	AV(%)	R\$ Milhar		
			2024	AV(%)	AH(%)
Passivo Circulante	139.820.489	99,96	107.925.862	99,95	29,55
Passivo Não Circulante	57.568	0,04	57.567	0,05	0,00
Total	139.878.056	100,00	107.983.429	100,00	29,54

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

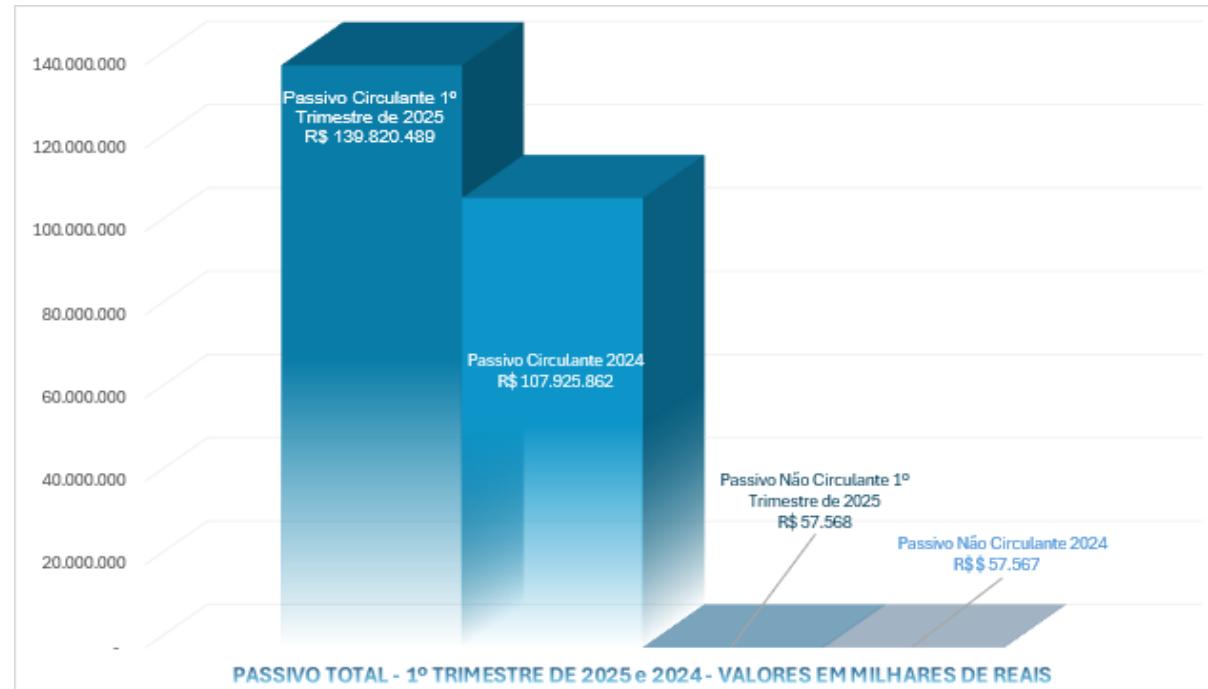
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 5 – Composição do Passivo total



Fonte: SIAFI 2025 e 2024

A classe do Passivo teve um aumento de 29,54%, influenciado pelo aumento de 29,55% do Grupo do Passivo Circulante, que representa 99,96% da Classe, o Passivo Não Circulante que corresponde a 0,04% da Classe se manteve constante.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Nota 7 - Passivo Circulante

Na tabela a seguir, há um comparativo dos subgrupos do Passivo Circulante entre o 1º trimestre do exercício de 2025 e o saldo de 2024, apresentando o INSS um saldo de R\$ 139,82 bilhões para este grupo.

Tabela 14 - Composição do Passivo Circulante

Passivo Circulante	1º Trimestre 2025	AV(%)	2024	AV(%)	AH(%)
Obr.trab.Prev. e Ass a Pag. Cto Pzo	4.750.900	3,40	4.468.840	4,14	6,31
Fornecedores e Contas a Pgr	328.973	0,24	360.990	0,33	(8,87)
Obrigações Fiscais	4.808	0,00	142	0,00	3284,80
Provisões a Curto Prazo	1.385.743	0,99	1.038.623	0,96	33,42
Adiant.Clientes e Demais Obrigações	133.350.065	95,37	102.057.267	94,56	30,66
Total	139.820.489	100,00	107.925.862	100,00	29,55

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

O aumento do Passivo Circulante foi influenciado principalmente pela variação positiva de 30,66% no saldo do subgrupo Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo, que representa 95,37% do grupo.

O subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo é composto principalmente pelos Termos de Execução Descentralizada (TED), destacando-se o TED entre o INSS e o Ministério da Cidadania para a execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), bem como outras despesas de custeio vinculadas a esses benefícios.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Cabe destacar que no momento da descentralização dos créditos orçamentários pelo FNAS e do respectivo repasse financeiro ao INSS, as demonstrações contábeis registram o ingresso dos recursos no subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, com contrapartida em Variação Patrimonial Aumentativa – Transferências Recebidas. Simultaneamente, é reconhecido um passivo financeiro no subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo, em favor do FNAS, correspondente à obrigação de devolução dos recursos que não forem executados conforme pactuado no TED. A contrapartida deste passivo é registrada como Variação Patrimonial Diminutiva – Obrigações a Devolver.

Nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, o INSS é responsável pela prestação de contas da utilização desses recursos. A baixa do passivo ocorre após a aprovação da prestação de contas pelo FNAS, encerrando o ciclo contábil de cada TED, cujo prazo para aprovação é de até 180 dias.

A variação no subgrupo Provisões a Curto Prazo decorre do lançamento da provisão relativa aos requerimentos administrativos assistenciais que aguardam decisão conforme Nota nº 09.

O aumento do percentual de 33,42% do subgrupo Provisões a Curto Prazo decorre principalmente de uma variação positiva nos valores das provisões referentes aos requerimentos de benefícios assistenciais pendentes de análises iniciais e do registro da provisão dos pedidos de recursos pendentes de análise no INSS/Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS em cumprimento a determinação do 9.1.1 do Acórdão 1059/2024 do TCU conforme Nota nº10.

Nota 8 - Passivo Não Circulante

O INSS apresentou, no 1º trimestre do exercício de 2025, um saldo de R\$ 57,56 milhões de reais de Passivo Não Circulante, mantendo-se estável em relação ao saldo do exercício de 2024, conforme consta na tabela a seguir.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 15 - Composição do Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante	1º Trimestre de 2025	AV(%)	R\$ Milhar		
			2024	AV(%)	AH(%)
Fornecedores a Longo Prazo	57.140	99,26	57.140	99,26	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	428	0,74	428	0,74	0,03
Total	57.568	100,00	57.568	100,00	0,00

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

O Subgrupo Fornecedores a Longo Prazo, que representa 99,26% do Passivo Não circulante, corresponde a valores de serviços de tecnologia da informação prestados pela DATAPREV – Empresa de Tecnologia e informações da Previdência.

Nota 9 – Provisão do Estoque de Benefícios

O estoque de benefícios do INSS corresponde aos pedidos de concessão de benefícios assistenciais que ainda não foram processados. São possíveis benefícios que o INSS deverá analisar e, potencialmente, conceder aos beneficiários desde a data de entrada do requerimento, mas que não tiveram a concessão deferida em virtude do prazo legal de análise ou por ausência de tempo hábil para conclusão.

Como o segurado tem o direito ao pagamento do benefício assistencial desde a data do requerimento, existe uma possível obrigação por parte do INSS que deverá ser reconhecida e evidenciada em seu Balanço. Diante disso, foi realizado no 1º Trimestre de 2025, o registro



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

da provisão do estoque de benefícios utilizando como base informações do SUIBE fornecidos pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN onde consta a data de requerimento e a espécie de benefício solicitado.

A Tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos de benefícios assistenciais que se encontram em estoque para pagamento no INSS.

Tabela 16 – Quantidade de Benefícios em Estoque

Cód. Espécie	Espécie	Tipo de Benefício	Qtd.	AV (%)
87	Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Com Deficiência	BPC Deficiente	575.226	87,52
88	Benefício de Prestação Continuada a Pessoa Idosa	BPC Idoso	79.704	12,13
18	Auxílio Inclusão	BPC Deficiente	1.803	0,27
56	Pensão Mensal Vitalícia - Sindrome da Talidomida - Lei 7070/82	INSS/Previdenciário	206	0,03
60	Beneficio Indenizatorio a Cargo da União	INSS/Previdenciário	198	0,03
98	Abono Anual de Acidente de Trabalho	União	82	0,01
86	Pensão Mensal Vitalícia a Dependentes de Seringueiros - Lei 7986/89	INSS/Previdenciário	31	0,00
85	Pensão Mensal Vitalícia a Seringueiros - Lei 7986/89	INSS/Previdenciário	14	0,00
89	Pensão Especial Vítimas Hemodiálise - Caruaru	INSS/Previdenciário	1	0,00
Total			657.265	100,00

Fonte: SUIBE

Em relação ao tratamento contábil dos benefícios que se encontram em estoque para concessão e pagamento foi encaminhado o Ofício SEI nº 604/2022/PRES-INSS (8303496) à Secretaria do Tesouro Nacional - STN solicitando agendamento de reunião para tratar do assunto. O posicionamento do Órgão Central de Contabilidade no tocante ao assunto foi:



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Desta feita, consoante o exposto na citada Nota Técnica SEI nº 40489/2022/ME, a qual já foi encaminhada ao TCU em atendimento à recomendação proferida por seu colegiado Pleno no Acórdão nº 1.465/2022, e anexa ao presente expediente, verifica-se que a inscrição de empenhos relativos a benefícios previdenciários e compensação previdenciária do exercício de 2021 em restos a pagar não processados ao final daquele exercício não encontram respaldo normativo que sustente tal procedimento, especificamente o art. 35 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, haja vista a inexistência, neste momento, de credor contra quem possa ser imposta obrigação de pagar da Administração Pública Federal”

Ainda segundo posicionamento da STN temos o seguinte:

Não obstante a inexistência de elementos para o reconhecimento de passivo, pode ser cabível o reconhecimento de provisão sobre os requerimentos em análise, desde que possa ser realizada estimativa confiável acerca do valor da obrigação na data das demonstrações contábeis

Diante do posicionamento da STN, a CCONT elaborou a estimativa da provisão dos benefícios em estoque para pagamento no INSS utilizando como valor médio do benefício os dados da maciça de pagamentos dos benefícios previdenciários e assistenciais.

Para estimar o valor da provisão do estoque de benefícios a ser registrada, a Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão – DIRBEN encaminhou a relação dos benefícios despachados pelo Órgão durante o exercício financeiro detalhado por espécie de benefícios, assim como o total de benefícios concedidos, possibilitando o cálculo do percentual de concessões por benefícios, valor este utilizado para o registro da provisão do estoque de benefícios.

O estoque de benefícios por se tratar de um passivo com prazo e valores incertos e com uma esperança provável de saída de recursos para liquidar a obrigação foram provisionados com base no percentual de concessão dada pela tabela abaixo.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 17 – Percentual de Concessão por Espécie de Benefícios

Nome da Espécie de Benefício	Concedidos	Indeferidos	Despachados	Concedidos (%)
11:Amparo Previdenc. Invalidez-Trab. Rural	0	0	0	100,00
16:Auxilio União	0	4	4	6,25
18:Auxílio Inclusão À Pessoa com Deficiência	122	2.760	2.882	4,23
30:Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade	0	94.124	94.124	0,00
38:Aposent. Extranum. Funcionário Público	2	0	2	100,00
40:Renda Mensal Vitalícia por Idade	0	0	0	0,00
56:Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	8	159	167	5,08
59:Pensão por Morte de Anistiados	1	4	5	25,00
60:Benefício Indenizatório a Cargo da União	16	32.817	32.832	0,05
85:Pensão Vitalícia Seringueiros	4	48.707	48.712	0,01
86:Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	28	5.631	5.659	0,49
87:Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	123.010	225.810	348.820	35,26
88:Amparo Social ao Idoso	64.331	28.032	92.362	69,65
96:Pensao Especial Hanseníase Lei 11520/07	11	0	11	100,00
98:Benef.Assist.Ao Trab Portuário Avulso	0	57	57	0,00

Fonte: DIRBEN

Dado o percentual de concessão por espécie de benefícios, segue a tabela abaixo informando o valor total do estoque de benefício assim como o valor da provisão desse estoque.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 18 – Estoque de Benefícios

Cód. Espécie	Nome da Espécie de Benefício	Valor do Estoque de Benefícios	Provisão do Estoque de Benefícios	R\$ Milhar
18	Auxílio Inclusão	18.614	788	17.826
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	11.305	575	10.730
60	Benefício Indenizatório A Cargo Da Uniao	1.873	1	1.872
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	188	0	188
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	690	3	687
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	3.149.674	1.110.720	2.038.955
88	Amparo Social Ao Idoso	322.303	224.485	97.818
89	Pensão Esp. Vítimas Hemodiálise-Caruaru	31	13	18
98	Benefício Assist. Trab. Portuário Avulso	902	0	902
Total		3.505.581	1.336.585	2.168.997

Fonte: SUIBE

Dessa forma, observa-se na tabela que o valor do estoque de benefícios é da ordem de R\$ 3,505 bilhões sendo que 38,13% do valor do estoque, ou seja, R\$ 1,336 bilhões foi registrado como provisão.

A tabela abaixo apresenta a provisão do estoque de benefícios do 1º Trimestre de 2025 comparado com o mesmo período do exercício anterior.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 19 – Provisão do Estoque de Benefícios

Cód. Espécie	Nome da Espécie de Benefício	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV. (%)	AH (%)
18	Auxílio Inclusão	0	0,00	679	0,10	(100,00)
56	Pensão Vitalícia Síndrome Talidomida	575	0,04	1.341	0,20	(57,16)
60	Benefício Indenizatório a Cargo da União	0	0,00	109	0,02	(100,00)
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência	1.110.720	83,10	614.983	92,81	80,61
88	Amparo Social Ao Idoso	224.485	16,80	45.488	6,87	393,50
98	Benefício Assist. Trab. Portuário Avulso	0	0,00	0	0,00	
18	Auxílio Inclusão	788	0,06	0	0,00	
60	Benefício Indenizatório A Cargo Da União	1	0,00	0	0,00	
85	Pensão Vitalícia Seringueiros	0	0,00	0	0,00	
86	Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro	3	0,00	0	0,00	
89	Pensão Esp. Vítimas Hemodialise-Caruaru	13	0,00	0	0,00	
Total		1.336.585	100,00	662.600	100,00	101,72

Fonte: SUIBE

Nota 10 – Provisão dos Requerimentos de Recursos Pendentes no INSS/CRPS

Em dezembro de 2024 foi realizado primeiro registro da Provisão do Estoque de Benefícios Pendentes no INSS/CRPS em cumprimento a determinação do 9.1.1 do Acórdão 1059/2024:



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

9.1.1. que no prazo de 180 dias, elabore um plano de ação com cronograma, prazos e responsáveis, a partir de estudo detalhado que contemple as necessidades, variáveis e providências necessárias à constituição de provisão relativa ao pagamento de benefícios providos no Conselho de Recursos da Previdência Social, conforme exigido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público - Estrutura Conceitual; Parte II, item 17, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição ou outra que vier a sucedê-la;

Para atender a essa determinação, foi iniciado o processo SEI nº 35014.090624/2024-11, solicitando à área responsável os dados necessários para a realização dos cálculos, bem como o percentual de recursos deferidos em relação às decisões totais.

É importante ressaltar que nem todos os requerimentos em análise no Recurso são deferidos com a concessão de benefício.

A metodologia utilizada para o cálculo da provisão dos recursos pendentes no INSS/CRPS foi a apuração da quantidade de meses desde a data de entrada do requerimento do benefício e a data do Balanço, multiplicado pelo valor médio de pagamento da espécie de benefício da maciça de pagamento e ponderado pelo percentual de concessão dos benefícios no período.

Deve ser observado que, a depender da espécie, o eventual deferimento com concessão do benefício não abrange o tempo total em que o processo esteve aguardando decisão. Se considerarmos o intervalo de tempo entre a data do requerimento e a data do balanço para o cálculo da provisão dos pedidos pendentes de análise de Recurso, o valor resultante poderia ser excessivamente elevado, devido a esse longo lapso temporal.

Para corrigir essa distorção na quantidade de meses dos requerimentos, a metodologia da provisão incluiu um limitador da quantidade de meses para apuração. Esse limitador de meses foi obtido por meio da média de tempo médio de pagamento dos recursos julgados no período por espécie de benefício.

Sendo assim, a tabela abaixo apresenta a quantidade de requerimentos por espécie de benefícios pendentes análise no INSS/CRPS.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 20 – Quantidade de Requerimentos Pendentes de Análise no INSS/CRPS

Cód. Espécie	Espécie	Tipo	Qtd. Requerimentos Pendentes	AV (%)
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiencia	Assistenciais	121.296	77,48
88	Amparo Social Ao Idoso	Assistenciais	34.213	21,86
16	Antecipacao De Loas	Assistenciais	401	0,26
18	Auxilio Inclusao	Assistenciais	269	0,17
30	Renda Mensal Vitalicia Por Incapacidade	Assistenciais	107	0,07
56	Pensao Vitalicia Sindrome Talidomida	EPU	62	0,04
11	Amparo Previdenc. Invalidez- Trab. Rural	Assistenciais	58	0,04
60	Beneficio Indenizatorio A Cargo Da Uniao	EPU	37	0,02
40	Renda Mensal Vitalicia Por Idade	Assistenciais	33	0,02
98	Beneficio Assist. Trab. Portuario Avulso	Assistenciais	22	0,01
22	Pensao Por Morte Estatutaria	EPU	11	0,01
86	Pensao Vitalicia Dependentes Seringueiro	EPU	11	0,01
12	Amparo Previdenc. Idade - Trab. Rural	Assistenciais	10	0,01
37	Aposentadoria Extranumerario Capin	EPU	3	0,00
59	Pensao Por Morte De Anistiados	EPU	3	0,00
96	Pensao Especial Hanseniese Lei 11520/07	EPU	3	0,00
85	Pensao Vitalicia Seringueiros	EPU	2	0,00
58	Aposentadoria De Anistiados	EPU	1	0,00
Total			156.542	100,00

Fonte: Suibe e Síntese-web

Observa-se na tabela acima que estão pendentes de análise no INSS/CRPS um total de 156.542 requerimentos.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

A tabela abaixo apresenta o percentual de concessão dos requerimentos pendentes de análise no INSS/CRPS utilizada como estimativa para o cálculo da provisão dos recursos, assim como o tempo médio de pagamento por espécie de benefício utilizado como limitador da quantidade de meses dos requerimentos em análise.

Tabela 21 – Percentual de Recursos Concedidos e Tempo Médio de Pagamento por Benefício do INSS/CRPS

Cód. Espécie	Espécie	Qtd. Recursos Concedidos na Fase Recursal	Qtd. Recursos Analisados	Concedidos (%)	Média da Qtd. de Meses Pagos
11	Amparo Previdenc. Invalidez- Trab. Rural	0	2	0	0
14	Especie Nao Identificada	0	2	0	0
16	Antecipacao De Loas	0	91	0	0
18	Auxilio Inclusao	0	161	0	0
22	Pensao Por Morte Estatutaria	0	1	0	0
30	Renda Mensal Vitalicia Por Incapacidade	0	7	0	0
56	Pensao Vitalicia Sindrome Talidomida	0	7	0	0
60	Beneficio Indenizatorio A Cargo Da Uniao	0	14	0	0
85	Pensao Vitalicia Seringueiros	0	1	0	0
86	Pensao Vitalicia Dependentes Seringueiro	0	3	0	0
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiencia	189	37.001	0,51	37,1
88	Amparo Social Ao Idoso	113	6.076	1,86	32,94
96	Pensao Especial Hanseniese Lei 11520/07	0	1	0	0
98	Beneficio Assist. Trab. Portuario Avulso	0	1	0	0

Fonte: Suibe, Síntese-web



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
1º Trimestre de 2025

Dado o percentual de concessão e a quantidade média de meses de pagamento por espécie de benefícios, segue a tabela informando o valor total do estoque de benefício assim como o valor da provisão dos requerimentos pendentes de análise no INSS/CRPS.

Tabela 22 – Provisão dos Requerimentos Pendentes de Análise no INSS/CRPS

Cód.	Espécie	Valor do Estoque de Requerimentos	Valor da Provisão do Estoque de Requerimentos	Passivo Contingente
87	Amp. Social Pessoa Portadora Deficiencia	4.445.167	22.706	4.422.461
88	Amparo Social Ao Idoso	1.422.347	26.452	1.395.895
Total		5.867.514	49.158	5.818.355

Fonte: DADEC

Nota 11 – Passivo Contingente

Conforme informações encaminhadas pela Gerência de Ativos da Secretaria do Tesouro Nacional - GEATI/STN, referência Março/2025, segue abaixo tabela com os valores reconhecidos como Passivo Contingente Possível no Órgão INSS:

Tabela 23 – Passivo Contingente Possível

Interessado	Tema	Mar/25	Dez/24	R\$ Milhar AH (%)
GEATI/STN	Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados para custear o déficit financeiro do INSS.	84.428.633	81.981.745	2,98



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, firmados com a

GEATI/STN interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre a União e trinta e
três bancos em 20.12.2004, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.051, de 29.12.2009, e da
Portaria do Ministério da Fazenda nº 441, de 30.12.2004.

10.293.951 9.995.614 2,98

Total	94.722.584	91.977.359	2,98
--------------	-------------------	-------------------	-------------

Nota 12 - Monitoramento Operacional

Conforme informações encaminhadas pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios - CGMOB, NOTA Nº 8/2025/CGMOB/DIRBEN-INSS, foram disponibilizadas informações relacionadas à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios, referência Março/2025, inerentes aos benefícios assistenciais administrados pelo INSS.

A tabela abaixo demonstra os quantitativos físicos e financeiros das apurações ocorridas até março/2025, em relação aos Benefícios Assistenciais administrados pelo INSS.

Tabela 24 – Quantitativo Físico Financeiro

Situação das apurações	Conclusão	Qtd	%	Valor	R\$ Milhar
Finalizado	Irregular	244.807	45,85	13.235.684	81,44
Finalizado	Parcialmente Irregular	75.330	14,11	3.016.850	18,56
Finalizado	Regular	213.761	40,04	-	-
Total	-	533.898	100,00	16.252.535	100,00

Fonte: CGMOB/SIAFI



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Informa-se que 45,85% das apurações foram classificadas como irregulares, 14,11% como parcialmente irregulares e 40,04% como regulares, em atendimento ao Acórdão 1.153/2021 do TCU.

Ademais, os valores mencionados acima foram devidamente contabilizados em contas de controle, conforme disposto na Macrofunção SIAFI 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

Nota 13 – Determinações Judiciais, RPV e Precatórios

O pagamento de RPV e Precatórios decorrente de ações movidas contra o INSS, advindos da Justiça Federal, é realizado diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs e somente aquelas cujos benefícios previdenciários são decorrentes de acidente de trabalho são pagas pelo INSS através da unidade gestora do FRGPS. A metodologia utilizada para o cálculo das provisões destinadas ao pagamento de precatórios e RPV efetuados pelos Tribunais Estaduais e Federais constam no Anexo IV – Ofício N.0708293/CJF.

A tabela abaixo demonstra as despesas decorrentes de determinações judiciais. É interessante destacar que esses registros abrangem diferentes decisões judiciais, cada uma com suas especificidades e contextos únicos.

Tabela 25 - Despesas Patrimoniais Decorrentes de Determinações Judiciais

Conta Contábil	VPD – 1º Trimestre de 2025	A.V. (%)	VPD – 1º Trimestre	R\$ Milhar
			de 2024	A.H. (%)
Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo – RPPS	794	7,11	1.186	(33,03)
Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal	165	1,48	172	(3,83)
Sentenças Judiciais - Aposentadorias – RPPS	5.377	48,10	6.399	(15,97)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Sentenças Judiciais – Pensões – RPPS	733	6,55	471	55,42
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Assistenciais	4.110	36,76	3.641	12,88
Total	11.179	100,00	11.869	(5,81)

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

Nota 14 – Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos após deduzidos todos os passivos, incluído os resultados acumulados com a distinção do resultado apurado para o exercício, o apurado em exercícios anteriores e os ajustes referente as apurações dos resultados dos exercícios anteriores. A apuração do resultado do exercício é realizada anualmente, todavia os ajustes de exercícios anteriores podem ocorrer no decorrer do exercício corrente e o subgrupo Resultado do Exercício apresentar apuração parcial. Portanto, na tabela abaixo o saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores já reflete os valores registrados até o final do 1º trimestre de 2025. A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores comprehende os valores de despesas ou receitas de exercícios anteriores reconhecidas após o encerramento da apuração do resultado a que se referem e que não puderam ser apropriadas na época própria.

Tabela 26 - Composição do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	1º trimestre 2025	AV(%)	R\$ Milhar		
			2024	AV(%)	AH(%)
Demais Reservas	117.254	(0,10)	117.254	(0,12)	0,00
Resultados Acumulados	(117.492.418)	100,10	(94.257.769)	100,12	(24,65)
Resultado do Exercício	(22.861.494)	19,46	(14.521.917)	15,41	(57,43)
Resultados de Exercícios Anteriores	(94.257.769)	80,22	(79.551.925)	84,40	(18,49)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Ajustes de Exercícios Anteriores	(373.155)	0,32	(183.927)	0,20	(102,88)
Total	(117.375.164)	100,00	(94.140.515)	100,00	(24,68)

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

O INSS apresentou um Patrimônio Líquido negativo, ou seja, um passivo a descoberto na ordem de R\$ 117,37 bilhões, com uma redução do patrimônio líquido de 24,68% quando comparado ao exercício anterior.

O fato dessa autarquia apresentar um patrimônio líquido negativo não caracteriza que essa entidade poderá sofrer uma descontinuidade em suas operações. O INSS é uma autarquia federal de direito público, prestadora de serviços exclusivos do Estado, criada por lei específica e somente por lei específica poderá ser extinta, sujeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos no qual prevê que os serviços não podem sofrer interrupções, ou seja, devem ser prestados em caráter de continuidade e não devem ser interrompidos, dada a natureza e relevância.

Além disso, o INSS tem como fonte de receitas os impostos e contribuições arrecadas pelo Estado no qual disponibiliza essas receitas por meio da Lei Orçamentária Anual para serem aplicados no pagamento de benefícios e na manutenção de suas atividades operacionais. Além do mais, o INSS conta com receitas de fontes próprias, tais como o leilão da folha de pagamentos, garantindo ao órgão mais solidez financeira.

O subgrupo Resultado do Exercício apresentou variação negativa, contudo ela é decorrente da **apuração parcial** do resultado cujo detalhamento encontra-se na Demonstração das Variações Patrimoniais da Nota nº 15. Ressalta-se que a apuração do resultado do exercício ocorre de forma definitiva no início do exercício seguinte conforme calendário a ser divulgado pela STN.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreu um ajuste negativo de 102,88% em relação ao saldo final do exercício de 2024. Essa variação é decorrente de:

- (a) da rotina de reclassificação contábil de encerramento e abertura de exercícios realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional através da qual parte do saldo é atribuído às contas de superávits ou déficits do exercício;
- (b) dos ajustes referentes à constituição de provisões sobre os pagamentos de benefícios assistenciais em processo de análise que aguardam decisão com garantia da data de entrada do requerimento (DER); e
- (c)** do reconhecimento de despesas que não puderam ser apropriadas na época própria.

Nota 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem como principal objetivo evidenciar o resultado patrimonial do ente público no período, por meio da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de natureza quantitativa.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O gráfico a seguir apresenta um comparativo das Variações Patrimoniais Aumentativas, referente ao 1º trimestre do ano de 2025 e o 1º trimestre do ano de 2024.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

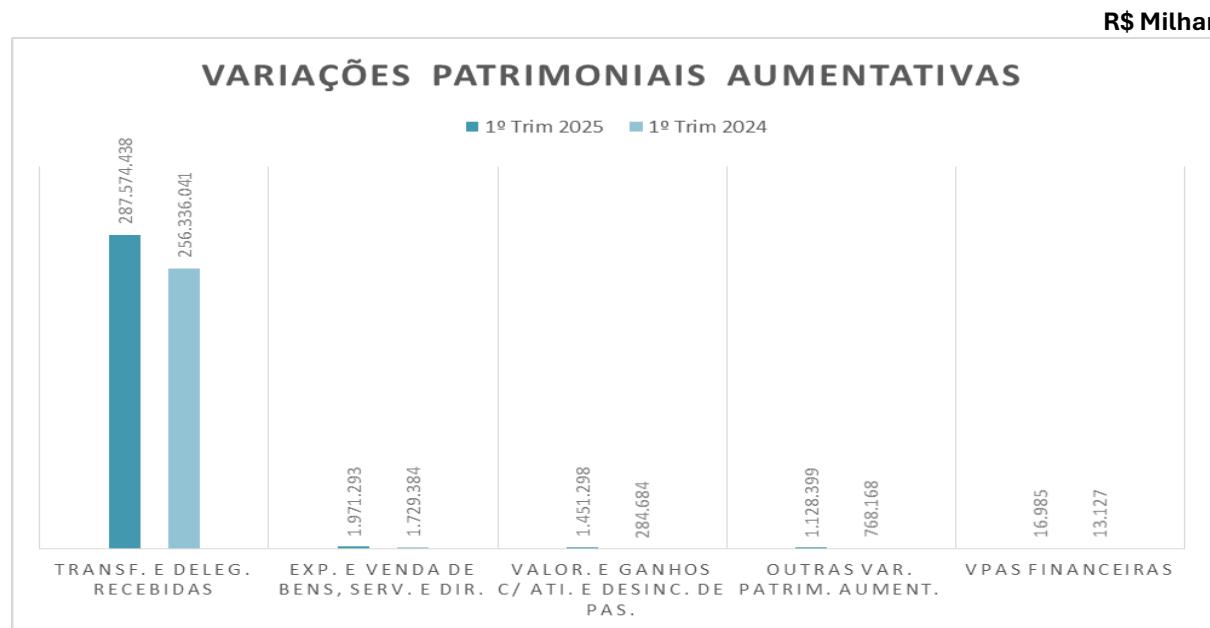
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 6 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Transferências e Delegações Recebidas



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

O grupo Transferências e Delegações Recebidas representa praticamente 100% do total da Classe das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo composto pelos subgrupos Outras Transferências Intragovernamentais e Outras Transferências e Delegações Recebidas.

Tabela 27 - Transferências e Delegações Recebida

Subgrupo	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV (%)	R\$ Milhar
					AH(%)
Transf. Intragovernamentais	287.565.215	100,00	256.335.157	100,00	12,18
Outras Transf. e Deleg. Receb.	9.224	-	884	-	943,85
Total	287.574.438	100,00	256.336.041	100,00	12,19

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

O subgrupo Transferências Intragovernamentais refere-se a transferências de recursos provenientes de envios financeiros realizados por órgãos da administração pública, e por sub-repasses ocorridos entre Unidades Gestoras pertencentes ao mesmo órgão. Esses recursos têm como finalidade o atendimento de despesas de custeio vinculadas à LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e aos benefícios assistenciais do BPC/RMV (Benefício de Prestação Continuada / Renda Mensal Vitalícia). No primeiro trimestre de 2025, esse subgrupo apresentou um acréscimo de 12,19% em relação ao mesmo período de 2024, totalizando R\$ 287,565 bilhões em transferências. Esse crescimento pode ser justificado pelo reajuste nos valores dos benefícios concedido pelo Governo Federal e a inclusão de novos beneficiários.

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

O grupo Exploração e venda de Bens, Direitos e Prestação de Serviços é formado pelo subgrupo Exploração de Bens, Serviços e Direitos e Prestação de Serviços.

Tabela 28 – Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviço

Subgrupo	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV (%)	R\$ Milhar
Exploração de Bens, Direitos e Pres. de Serv.	1.971.293	100	1.729.384	100,00	13,99
Total	1.971.293	100,00	1.729.384	100,00	13,99

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

O subgrupo Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços decorre das variações patrimoniais aumentativas originadas de Aluguéis, Taxas de uso de imóveis e valores provenientes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios. No primeiro trimestre de 2025, esse subgrupo apresentou um acréscimo horizontal de 13,99% em relação ao mesmo período de 2024, alcançando o montante de R\$ 1,971 bilhão. Tal crescimento é explicado, principalmente, pelo aumento das receitas decorrentes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, cuja matéria está detalhada na Nota Explicativa nº 16.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O grupo a seguir é constituído pelos subgrupos Ganhos com Desincorporação de Passivos e Ganhos com Incorporações de Ativos.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 29 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Subgrupo	1º Trimestre 2025	AV (%)	R\$ Milhar		
			1º Trimestre 2024	AV (%)	AH (%)
Ganhos c/ Desincorporação de Passivos	1.451.249	100,00	284.684	100,00	409,78
Ganhos c/ Incorporação de Ativos	50	-	1	-	8.017,85
Total	1.451.299	100,00	284.685	100,00	409,79

Fonte: SIAFI 2024 e 2023.

O grupo em questão apresentou uma evolução horizontal significativa de 409,79% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação foi registrada no subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivos, decorrente, principalmente, da devolução de recursos de TED, solicitada pela Divisão de Programação Financeira e Orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social no total de R\$ 909 milhões. A medida teve como objetivo viabilizar o estorno dos créditos na unidade gestora de origem, permitindo, assim, a alteração dos Planos Internos (PI).

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

O gráfico a seguir apresenta um comparativo dos grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas, referente ao primeiro trimestre do ano de 2025 e o primeiro trimestre do ano de 2024.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

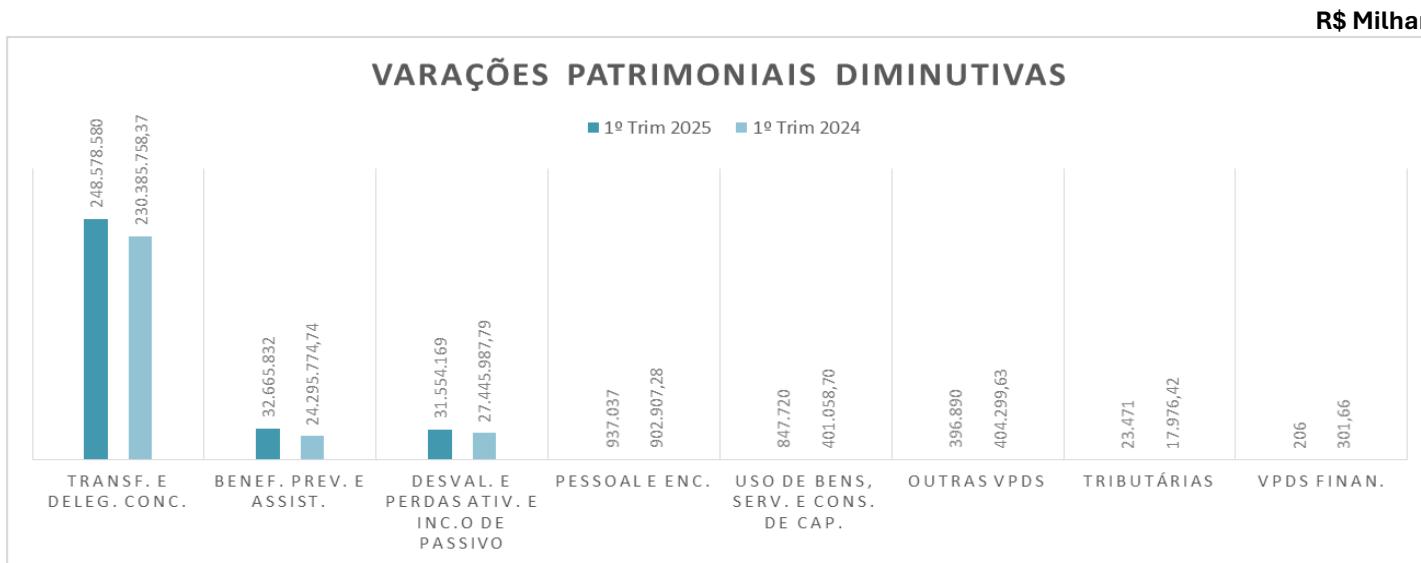
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 7 - Variações Patrimoniais Diminutiva



Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo Transferências e Delegações Concedidas, é o de maior destaque na classe das VPDs com 78,91% de relevância, composto pelos subgrupos Transferências Intragovernamentais, Outras Transferências e Delegações Concedidas, e Transferências ao Exterior.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 30 - Transferências e Delegações Concedidas

Subgrupo	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV (%)	AH (%)
Transf. Intragovernament.	248.568.870	100,00	230.385.240	100,00	7,89
Outras. Transf. e Deleg. Concedidas	9.256	-	308	-	2.907,38
Transferências ao Exterior	454	-	211	-	115,49
Total	248.578.580	100,00	230.385.758	100,00	7,90

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

O grupo em questão registra os recursos decorrentes de execução orçamentária e independentes de execução orçamentária, de bens e valores referentes às transações intragovernamentais e intergovernamentais. No contexto do aumento de repasses, destacamos a evolução do subgrupo Transferências Intragovernamentais, que apresentou um crescimento de 7,89% em relação ao mesmo período de 2024, devido principalmente, pelo reajuste de 7,5% do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.342, de 30/12/2024. Esse subgrupo engloba registros de repasses financeiros destinados ao FRGPS (Fundo de Regime Geral de Previdência Social) para pagamento de benefícios previdenciários, além de recursos para Compensações Previdenciárias - COMPREV, RPVs (Requisições de Pequeno Valor) e Precatórios de Benefícios Previdenciários.

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

O grupo Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo é constituído pelos subgrupos Incorporação de Passivos, Desincorporação de Ativos, Perdas Involuntárias e Reavaliação Redução a Valor Recuperado e Ajustes para Perdas.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 31 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

Subgrupo	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV (%)	R\$ Milhar
					AH (%)
Incorporação de Passivos	32.663.135	99,99	24.285.772	99,96	34,49
Desincorporação de Ativos	2.687	0,01	9.982	0,04	(73,08)
Perdas Involuntárias	10	-	-	-	14.772,10
Reav. Red. Valor Rec. Ajustes p/ Perdas		-	21	-	(100,00)
Total	32.665.832	100,00	29.295.775	100,00	34,45

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

O Grupo em análise, registrou um avanço horizontal de 34,45%, impactando no aumento de representatividade na Classe das VPDs de 8,57% no primeiro trimestre de 2024 para 10,37% no mesmo período de 2025, impulsionado principalmente pelo registro dos TEDs (Termos de Execução Descentralizada) destinados para pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), lançados no subgrupo Incorporação de Passivos.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais é formado pelos subgrupos Benefícios de Prestação Continuada, Aposentadorias e Reformas-RPPS, Pensões-RPPS e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 32 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Subgrupo	1º Trimestre 2025	AV (%)	1º Trimestre 2024	AV (%)	R\$ Milhar AH (%)
Benef. de Prest. Continuada	29.798.108	94,43	25.680.476	93,57	16.03
Aposent. e Reformas - RPPS	1.240.003	3,93	1.258.881	4,59	(1,50)
Pensões - RPPS	501.764	1,59	495.813	1,81	1,20
Outros Benef. Prev. e Assist.	14.295	0,05	10.818	0,04	32,14
Total	31.554.169	100,00	27.445.988	100,00	14,97

Fonte: SIAFI 2025 e 2024.

O subgrupo Benefícios de Prestação Continuada é o de maior relevância, representando 94,43% do total do grupo analisado. Em comparação com o 1º trimestre de 2024, apresenta uma evolução horizontal de 16,03%, explicado, em parte, pelo reajuste de 7,5% do salário-mínimo concedido pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.342, de 30/12/2024, e pelo crescimento nas concessões de benefícios.

Resultado Patrimonial do Período

O Resultado Patrimonial do Período é indicado pela Demonstração das Variações Patrimoniais que evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.



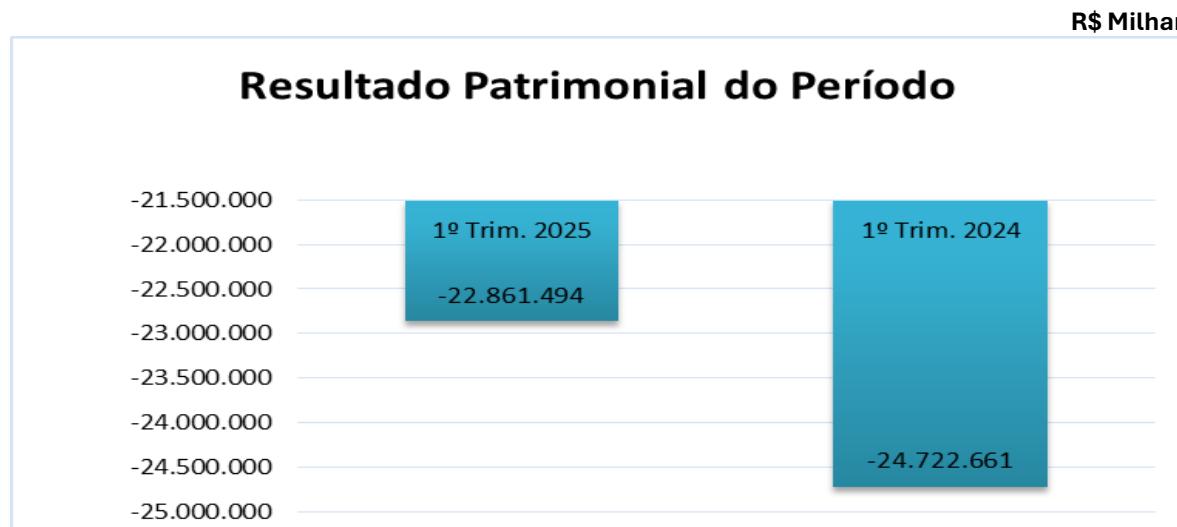
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
1º Trimestre de 2025

Tabela 33 – Resultado Patrimonial do Período

DVP	1º Trimestre 2025	1º Trimestre 2024	R\$ Milhar
			AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	292.142.413	259.131.404	12,74
Variações Patrimoniais Diminutivas	315.003.907	283.854.065	10,97
Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)	(22.861.494)	(24.722.661)	(7,53)

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial do Período



Fonte: SIAFI 2025 e 2024



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

O Resultado Patrimonial do Período registrou um déficit de R\$ 22,861 bilhões, representando uma redução de 7,53% em comparação com o 1º trimestre de 2025. Esse resultado negativo pode ser justificado pela incorporação de passivos decorrentes da transferência de valores de TED destinados ao pagamento do LOAS.

Nota 16 - Receita da Folha de Benefícios

A Receita da Folha de Benefícios é originada no reconhecimento do direito dos segurados, materializado através do pagamento dos respectivos benefícios pelas Instituições Financeiras (IFs) contratadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A partir de 2010, com a realização do primeiro Pregão da Folha de Benefícios, o INSS passou a ser remunerado pelas IFs por cada benefício pago. O procedimento licitatório, conduzido em conformidade com os princípios da publicidade e da competitividade, foi amplamente discutido em audiências públicas e obteve a aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU). Cada pregão possui vigência de cinco anos, sendo obrigatória a realização de novo certame ao término do período de validade contratual.

Inicialmente, a remuneração referia-se apenas aos benefícios provenientes de novas concessões. Em 2011, mediante aditamento contratual, a abrangência foi estendida ao estoque de benefícios em manutenção, consolidando-se a cobertura da integralidade da folha de pagamento administrada pelo INSS.

Em março de 2025, iniciou-se a arrecadação relativa ao 4º Pregão nº 39/2024, que contempla os valores apurados a partir da competência de janeiro de 2025. Toda a arrecadação é realizada exclusivamente por meio do código de Guia de Recolhimento da União (GRU) nº 20029-8, sendo o número de referência o elemento utilizado para identificar o respectivo processo licitatório.

A tabela abaixo demonstra a arrecadação da receita do leilão durante o 1º trimestre dos exercícios de 2025 e 2024.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 34 - Receita do Leilão

Código	1º Trimestre 2025	AV(%)	1º Trimestre 2024	AV(%)	AH(%)
1º Leilão	56.621	2,88	58.684	3,39	(3,64)
Estoque	245.973	12,51	276.084	15,96	(12,24)
2º Leilão	311.214	15,82	318.250	18,40	(2,26)
3º Leilão	1.349.082	68,59	1.076.733	62,25	20,19
4º Leilão	4.020	0,20	-	-	100,00
Total	1.966.910	100,00	1.729.751	100,00	12,06

Fonte: SIAFI 2025 e 2024

O crescimento de 12,06% na arrecadação da Receita da Folha no 1º trimestre de 2025 deve-se principalmente ao aumento de 20,19% no recolhimento referente ao 3º Leilão, o que ocorreu na maior parte devido ao aumento das concessões realizadas no período.

Das receitas provenientes de tarifas, cerca de R\$ 1,70 milhões foram pagos por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, em decorrência de contratações realizadas conforme a IN PRES/INSS 115, de 03 de maio de 2021.

Destaca-se que a partir de dezembro de 2024, foi publicada a Emenda Constitucional nº 135, que em seu art. 2º dispõe o seguinte:

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de Previdência Social, às contribuições



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

de intervenção no domínio econômico, às taxas e às receitas patrimoniais, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.

A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um instrumento legal que permite ao Poder Executivo utilizar livremente uma parte da arrecadação de determinados tributos, mesmo que originalmente esses recursos estivessem vinculados a áreas específicas.

Com a publicação da Emenda Constitucional nº 135/2024, que trata da DRU, houve um impacto direto na receita oriunda da folha de benefícios. A partir de 2025, 70% do valor arrecadado compõe a receita própria da Autarquia, enquanto os outros 30% são direcionados à DRU, sendo recolhidos para a Secretaria do Tesouro Nacional.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

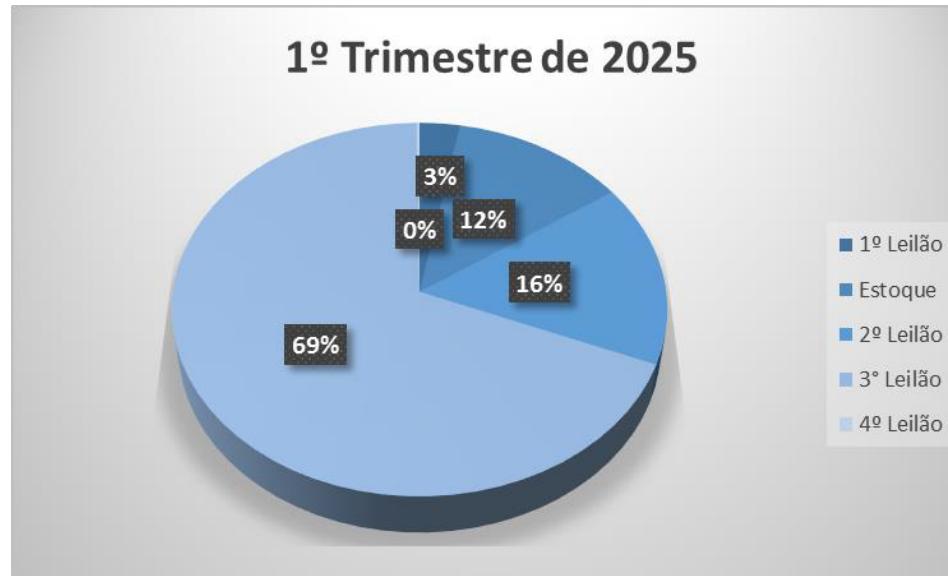
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Gráfico 9 – Receita da Folha por Leilão



Fonte: SIAFI 2025

O gráfico acima demonstra a proporção dos valores arrecadados referente à receita da folha de benefícios no 1º trimestre de 2025 e apresenta o 3º leilão como o leilão com arrecadação mais significativa nesse período.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Nota 17 – Custo do Empréstimo Consignado

O respaldo legal para cobrança dos custos incorridos pelo INSS nas operações com consignado está na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 no qual dispõe sobre a autorização para desconto de prestação em folha de pagamento, delegando ao INSS a competência sobre o valor dos encargos a serem cobrados para resarcimento dos custos operacionais a ele acarretados.

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social e do benefício de prestação continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, poderão autorizar que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) proceda aos descontos referidos no art. 1º desta Lei e, de forma irrevogável e irretratável, que a instituição financeira na qual recebam os seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, na forma estabelecida em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS e ouvido o Conselho Nacional de Previdência Social.
(Redação dada pela Lei nº 14.431, de 2022)

§ 1º Para os fins do caput, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:

V - o valor dos encargos a serem cobrados para resarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e

Em 2018 foi emitida a Instrução Normativa IN/PRES/INSS nº 100, de 28 de dezembro de 2018, alterando a IN nº 28/2008, determinando que o INSS realizará o levantamento dos seus custos anualmente e realizará a cobrança junto às Instituições Financeiras.

§ 1º O INSS realizará levantamento anual dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações de crédito consignado contratadas.

§ 2º O custo operacional referido no § 1º do caput será fixado em ato próprio do INSS, publicado anualmente, para fins de cobrança às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, a partir do exercício de 2019.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

§ 3º O INSS poderá, mediante ato conjunto, delegar à Dataprev a operacionalização da cobrança dos custos referidos neste artigo.

§ 4º O valor apurado deverá ser cobrado às instituições e sociedades de arrendamento mercantil no ano da apuração, em doze parcelas mensais, calculadas proporcionalmente ao quantitativo de contratos de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil consignados, mediante retenção por ocasião do repasse dos recursos referentes às consignações respectivas.

§ 5º Os custos específicos, relativos às operações de tecnologia da informação, poderão ser cobrados diretamente pela Dataprev às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, na forma a ser definida pelo ato referido no § 2º deste artigo.

Após publicação da IN nº 100/2018 o INSS adotou medidas para regulamentar a cobrança dos custos operacionais incorridos a ele. Para isso foi composto um Grupo de Trabalho denominado GT - Custo do Consignado, composto por uma equipe interdisciplinar envolvendo as diretorias da época, instituído por meio da PORTARIA Nº 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019 no qual resultou no Processo Administrativo nº 00695.000493/2019-25. Essa Portaria previu a duração do GT em 60 dias com possibilidade de prorrogação, conforme prescrevem o art. 5º e 6º. Esse GT teve como objetivo:

apuração do valor dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras para resarcimento dos custos operacionais decorrentes das operações de empréstimos consignados na folha de pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como para definir a sua forma de cobrança nos exercícios atual e anteriores.

No exercício financeiro de 2019 foi emitida a Portaria nº 477/PRES/INSS, de 08 de abril de 2019, no qual instituiu um grupo de trabalho com o objetivo de apurar os valores dos encargos a serem cobrados das instituições financeiras como forma de resarcimentos dos custos operacionais incorridos pelo INSS nas operações decorrentes dos empréstimos consignados.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Por meio do grupo de trabalho instituído pela portaria foi estabelecido a metodologia de apuração dos custos a serem resarcidos e também o início da cobrança. Inicialmente apurou-se o custo dos últimos 5 exercícios financeiros (2014 a 2018). Para isso foi gerado um processo para o custo do exercício de 2018 e outro processo para os custos dos exercícios de 2014 a 2017.

Após esse trabalho inicial, o INSS vem apurando anualmente o custo operacional das atividades relacionados ao consignado com o objetivo cobrar junto às Instituições Financeiras que operaram nesse mercado e que utilizam a folha de pagamento do INSS para oferecer seus serviços.

A Tabela abaixo apresenta a relação dos processos e o período de apuração do custo do consignado.

Tabela 35 – Relação dos Processos de Apuração do Custo do Consignado

Período	Processo de Apuração	R\$ Milhar
2014 A 2017	35000.003325/2019-47	351.768
2018	00695.000942/2019-35	71.869
2019	35014.012905/2020-18	45.289
2020	35014.137238/2021-58	2.288
2021	35014.261311/2022-92	16.638
2022	35014.060205/2023-74	113.777
Total		601.630

Fonte: DADEC

Observa-se na Tabela acima que foram apurados 6 processos do custo do consignado no total de R\$ 601,63 milhões. Parte desse custo foi recebido pelo INSS e outra parcela encontra-se em cobrança.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Importante destacar que algumas Instituições Financeiras impugnaram a cobrança do custo do consignado.

O total dos custos do consignados cuja cobrança foi impugnada pelas Instituições Financeiras totalizam R\$ 380.668.807,66. Esse valor corresponde 84,82% do total dos Direitos a Receber reconhecidos no Balanço Patrimonial no total de R\$ 448.793.848,88.

A tabela abaixo demonstra os valores dos custos do consignado apurado nos períodos correspondentes, o valor baixado a título de recebimento e o valor a receber registrado no ativo do INSS.

Tabela 36 – Custos do Consignado Apurado, Recebido e a Receber por Período de Apuração

Período	Processo de Apuração	Processo de Cobrança	Valor do Custo Corrigido	Valor do Custo Pago	Valor do Custo a Receber	R\$ Milhar
2014 A 2017	35000.003325/2019-47	35014.016106/2019-79	351.768	1.322	350.446	
2018	00695.000942/2019-35	00695.000942/2019-35	71.913	71.912	1	
2019	35014.012905/2020-18	35014.256091/2020-13	45.421	45.287	133	
2020	35014.137238/2021-58	35014.389476/2021-47	2.447	2.446	0	
2021	35014.261311/2022-92	35014.523694/2022-06	16.638	16.638	0	
2022	35014.060205/2023-74	35014.388530/2023-07	113.777	15.735	98.212	
Total			601.964	153.341	448.794	

Fonte: DADEC

A tabela abaixo conta o saldo a receber registrado no SIAFI.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Tabela 37 – Saldo a Receber do Consignado

Código Conta	Conta	1º Trimestre 2025	Exercício 2024	R\$ AH (%)
113814400	Créditos a Receber de Instituição Financeira	448.794	448.794	0,00

Fonte: DADEC



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

ANEXO I - Percentual Médio de Não Recebimento – Curto Prazo

Superintendência	Órgão	UG	Conta CP	Per.2022¹	Per.2023²	Per.2024³	PMNR
DC	37202	512016	113410101	100,00	0,00	0,00	33,33
N/C.Oeste	37202	510005	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510120	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	37202	510421	113410101	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510421	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
N/C.Oeste	37202	510678	113410103	100,00	100,00	0,00	66,67
N/C.Oeste	37202	512035	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510030	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510080	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510510	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510677	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510677	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	510760	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510776	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510830	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510830	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511135	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511195	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511270	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511640	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511656	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511669	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	37202	511673	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511673	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Superintendência	Órgão	UG	Conta CP	Per.2022¹	Per.2023²	Per.2024³	PMNR
Nordeste	37202	511673	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	511679	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Nordeste	37202	510677	113410106	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	510178	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	510178	113410103	100,00	100,00	99,52	99,84
Sudeste I	37202	510178	113410104	100,00	99,06	100,00	99,69
Sudeste I	37202	511339	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511341	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511341	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511350	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511359	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511359	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511364	113410101	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511401	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511425	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	37202	511441	113410101	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511446	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	37202	511446	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste II	37202	510180	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	37202	510180	113410104	86,18	100,00	100,00	95,39
Sudeste II	37202	511840	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste II	37202	511842	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste III	37202	512074	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	37202	512074	113410104	92,79	100,00	100,00	97,60
Sudeste III	37202	512074	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste III	37202	512087	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste III	37202	512087	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Superintendência	Órgão	UG	Conta CP	Per.2022¹	Per.2023²	Per.2024³	PMNR
Sul	37202	510181	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510181	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510181	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510670	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510890	113410102	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510907	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510907	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	37202	510917	113410102	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410103	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410104	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510917	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sul	37202	510918	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: SIAFI

1Per.2022 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2022)

2Per.2023 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2023)

3Per.2024 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2024)

4PMNR (Percentual Médio de Não Recebimento)

Note que em algumas superintendências o percentual de não recebimento, entre 2022 e 2024 foi atribuído sem valor. Isso se justifica face que não houve registros contábeis de recebimentos nas respectivas UGs e suas contas contábeis.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

ANEXO II – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Curto Prazo

Devido à reestruturação das unidades descentralizadas ocorridas em 2022, as atividades da OFC, que antes eram descentralizadas em cada Gerência Executiva e agora estão centralizadas nas Superintendências, fez-se necessário o cálculo da média por Superintendência por conta da transferência dos saldos dos créditos administrativos das Gerências para as Superintendências.

A tabela abaixo apresenta a média dos percentuais de não recebimento agrupado por Superintendência do INSS:

Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento

Superintendência	Órgão	Conta CP ¹	MPMNR ²
DC	37202	113410101	33,33
N/C.Oeste	37202	113410101	66,67
N/C.Oeste	37202	113410102	100,00
N/C.Oeste	37202	113410103	77,78
N/C.Oeste	37202	113410110	66,67
Nordeste	37202	113410103	80,00
Nordeste	37202	113410104	77,78
Nordeste	37202	113410106	100,00
Nordeste	37202	113410110	66,67
Sudeste I	37202	113410101	77,78
Sudeste I	37202	113410103	80,93
Sudeste I	37202	113410104	79,94
Sudeste II	37202	113410103	83,33
Sudeste II	37202	113410104	81,03



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

Sudeste III	37202	113410103	83,33
Sudeste III	37202	113410104	82,13
Sudeste III	37202	113410110	66,67
Sul	37202	113410102	77,78
Sul	37202	113410103	77,78
Sul	37202	113410104	83,33
Sul	37202	113410110	66,67

Fonte: SIAFI

1Cod_Conta (Código da Conta Contábil)

2 MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
1º Trimestre de 2025

ANEXO III – Percentual Médio de Não Recebimento por Superintendência - Longo Prazo

Superintendência	Órgão	Conta LP¹	MPMNR²
DC	37202	121210401	33,33
N/C.Oeste	37202	121210401	66,67
N/C.Oeste	37202	121210402	100,00
N/C.Oeste	37202	121210403	77,78
N/C.Oeste	37202	121210410	66,67
Nordeste	37202	121210403	80,00
Nordeste	37202	121210404	77,78
Nordeste	37202	121210406	100,00
Nordeste	37202	121210410	66,67
Sudeste I	37202	121210401	77,78
Sudeste I	37202	121210403	80,93
Sudeste I	37202	121210404	79,94
Sudeste II	37202	121210403	83,33
Sudeste II	37202	121210404	81,03
Sudeste III	37202	121210403	83,33
Sudeste III	37202	121210404	82,13
Sudeste III	37202	121210410	66,67
Sul	37202	121210402	77,78
Sul	37202	121210403	77,78
Sul	37202	121210404	83,33
Sul	37202	121210410	66,67

Fonte: SIAFI

¹Cod_Conta (Código da Conta Contábil)

²MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
1º Trimestre de 2025

ANEXO IV - OFÍCIO N. 0708293/CJF

Ao Senhor

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social
Brasília - DF

Assunto: Disponibilização de metodologia utilizada no cálculo das Provisões de RPV e Precatórios.

Referência: Processo nº 35014.277040/2024-59

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao OFÍCIO SEI Nº 332/2025/PRES-INSS, no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre o reconhecimento do passivo e da contigência relativos aos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor expedidos pela Justiça Federal, para subsidiar a Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU, encaminho os esclarecimentos que se seguem.

Os reconhecimentos da obrigação de Precatórios e das provisões de RPVs e da contribuição patronal incidente sobre tais pagamentos, nas unidades gestoras (UG) responsáveis pelas unidades orçamentárias (UO) dos órgãos e entidades devedoras, são realizados pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs), seguindo os procedimentos padronizados estabelecidos no item “IV — Dos Procedimentos” da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023, com fundamento no Acórdão n. 2455/2017 - TCU - Plenário (TC 026.106/2016-7) e Acórdão n. 1331/2019 - TCU (TC 013.643/2019-3).

Os reconhecimentos das provisões relativas às RPVs e da contribuição patronal são realizados por meio da situação PRVO087 (SiafiWeb), conforme o item 4.2.1.a da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

1º Trimestre de 2025

O reconhecimento da obrigação a pagar de Precatórios, no Passivo Permanente da entidade devedora, deverá ser efetuado até o mês de novembro do ano anterior ao de inclusão na Lei de Orçamento Anual, por meio da “LPA377” (SiafiWeb), conforme o item 4.3.1 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

A mensuração da obrigação a pagar de Precatórios é feita a partir do valor total de expedição, por entidade devedora, apurado em cada TRF, mensalmente atualizado monetariamente nos termos dos itens 4.3.1 e 4.3.2 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023. Já as provisões de RPVs e da contribuição patronal são realizadas tendo por base os valores estimados pela Secretaria de Orçamento Federal — SOF/MPO, nos termos do § 1º, do art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (Lei n. 15.080, de 2024), conforme estabelecido no item 4.2.3 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

No caso dos Precatórios e RPVs cancelados em razão do disposto no art. 2º da Lei nº 13.463/2017, aplica-se a Nota Técnica SPO/CJF Nº 006/2023. Vale lembrar que os Precatórios e RPVs cancelados por força daquele dispositivo eram registrados como passivos contingentes. Todavia, em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5755/DF, que suspendeu a eficácia do art. 2º citado acima, a Secretaria do Tesouro Nacional alterou a classificação contábil para o subgrupo “Outras Provisões a Longo Prazo”, conta “22791.04.00 - Provisão para perdas judiciais ou administrativas”, na UG/Gestão 170013/00001 (Setorial Orçamentária e Financeira do Ministério da Fazenda).

Ademais, a obrigação a pagar de Precatórios, registrada no Passivo Permanente, é atualizada mensalmente, com reflexo na entidade devedora, por meio da situação LPA377 (SiafiWeb), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), consoante os itens 4.3.1 e 4.3.2 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

Quanto às RPVs e a contribuição patronal, por tratar-se de provisões, sobre essas não incide atualização monetária.

Os provisionamentos são realizados no mês de dezembro de cada ano pelos TRFs, com os valores informados pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, nos termos do § 1º, do art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. Caso ocorra fato que impacte os saldos apropriados originalmente, positiva ou negativamente, a UG deverá promover o ajuste das provisões para que não haja registro de passivos sub ou



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
1º Trimestre de 2025

superestimados. No caso de impactos positivos, as provisões deverão ser reforçadas por meio da situação PRVO087 (SiafiWeb). Caso os impactos sejam negativos, as reversões deverão ser realizadas por meio da situação PRVO088 (SiafiWeb), conforme os itens 4.2.3 e 4.2.4 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

Não há previsão de atualização monetária no caso dos Precatórios e RPVs cancelados em razão do disposto no art. 2º da Lei nº 13.463/2017.

Quanto às baixas da obrigação a pagar de Precatórios e as reversões das provisões de RPVs e da contribuição patronal essas seguem procedimentos padronizados, os quais estão estabelecidos no item “IV — Dos Procedimentos” da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

As baixas das provisões de RPVs e da contribuição patronal, bem como da obrigação a pagar de Precatórios, no órgão da entidade devedora, são realizadas pelo TRF responsável pela quitação do débito por meio da situação LPA398 (SiafiWeb), por ocasião da transferência dos saldos para a Justiça Federal, para fins de pagamento na forma do disposto no art. 100 da Constituição Federal. Esses procedimentos estão descritos nos itens 4.2.6 e 4.3.6 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

Em caso de necessidade de ajuste que implique baixa de obrigação registrada no passivo permanente da entidade devedora, deverá ser utilizada a situação LPA387 (SiafiWeb) se o fato gerador do lançamento for do próprio exercício, e a situação LPA390 (SiafiWeb) se o lançamento tiver ocorrido por erro/omissão em exercícios anteriores, conforme os itens 4.2.10 e 4.3.10 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

As reversões das provisões de RPVs e da contribuição patronal, em virtude de erro ou ajuste, são realizadas pelo TRF utilizando-se a situação PRVO088 (SiafiWeb), consoante o item 4.2.1.b e 4.2.4 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 001/2023.

Em caso de necessidade de reversão ou reinclusões de registros de passivos permanentes inerentes a —precatórios cancelados sob a vigência do art. 2º da Lei nº 13.463/2017, deve-se aplicar, respectivamente, o disposto nos itens 4.1.1 e 6.1.1 da Nota Técnica SPO/CJF Nº 006/2023.

Atenciosamente,



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
1º Trimestre de 2025

MARCELO BARROS MARQUES
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Barros Marques, Secretário - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 15/04/2025, às 15:01, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acaocon=ferdir&oid=corguao_amceseso_nextterno=0
informando o código verificador 0708293 e o código CRC 9146047C.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0000215-89.2025.4.90.8000 SEI nº0708293

**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**